



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 01/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um,
4 pelas quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o
5 art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º
6 28/2020, de 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu
7 ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar
8 cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

10 1. Aprovação da Ata n.º 25/2020

11 2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 3. Expediente

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

15 4.1 Aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2020

16 4.2 Discussão e votação da Proposta de Constituição de Fundo de Maneio
17 para o ano de 2021

18 4.3 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de abertura de
19 procedimento de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para o
20 Financiamento de Investimentos Municipais em 2021

21 4.4 Ratificação do Protocolo de colaboração entre os Municípios de Seia,
22 Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE – Águas Públicas da Serra da
23 Estrela, E.I.M., S.A.

24 4.5 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de atribuição de
25 subsídio às Coletividades participantes no “Cantar das Janeiras 2021”

26 4.6 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de isenção total
27 do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de
28 ocupação da Feira Semanal

29 4.7 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de apoio aos
30 restaurantes do concelho de Gouveia para operacionalização de serviço de
31 entrega de refeições ao domicílio nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.8** Discussão e votação da proposta de apoio aos restaurantes do Concelho
33 de Gouveia para operacionalização de serviço de entrega de refeições ao
34 domicílio durante o Estado de Emergência

35 **4.9** Discussão e votação da proposta de aprovação do Plano de Intervenção
36 em Espaço Rústico para os Casais de Folgoso (PIER)

37 **4.10** Discussão e votação da proposta de alteração ao Loteamento Industrial
38 das Amarantes/Alvará de Loteamento n.º 1/2014

39 **5. OBRAS**

40 **5.1** Projetos de arquitetura

41 **5.2** Aprovação de projeto de especialidades

42 **5.3** Aprovação de projetos globais

43 **5.4** Declaração de caducidade

44 **6. Resumo Diário de Tesouraria**

45 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
46 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Pedro José Maltez Amaral, Dina Maria
47 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
48 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
49 Santos, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
50 Técnica.

51 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Paulo
52 Mendes Agra, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-
53 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de
54 Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado
55 diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, Pedro José
56 Maltez Amaral, cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

57 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
58 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Paulo Mendes
59 Agra que, na sequência do pedido de substituição apresentado ao abrigo dos
60 art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra presente
61 na reunião.

62 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

65 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
66 25/2020, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.

67 A Senhora Vereadora Conceição Salvador, porque não esteve presente na
68 respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como
69 determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 71 SENHORES VEREADORES

72 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

73 - - - - No uso da palavra o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, nesta
74 que é a primeira reunião de 2021, desejando que este ano possa ser o melhor
75 possível para todos e que se livrem desta pandemia que, infelizmente, nos
76 continua a atormentar e a fazer cada vez mais vítimas.

77 - - - - **2.1.1) CANTAR DAS JANEIRAS 2021:-** Evidenciou o evento do “Cantar
78 das Janeiras” que este ano decorreu em moldes bastante diferentes, em
79 virtude da situação que se vive. No entanto, foi muito agradável ver que vinte e
80 nove associações tiveram vontade de participar e acabou por ser um momento
81 muito agradável em que, pelo menos, o movimento associativo mostrou que
82 está atuante e interventivo, apesar da situação.

83 - - - - **2.1.2) APOIO AO COMÉRCIO LOCAL:-** Fez referência à campanha de
84 apoio ao comércio local que envolveu cerca de 143 comerciantes do concelho.
85 O montante direto investido pelo Município, incluindo os prémios que foram
86 objeto de sorteio e com aquilo que foi o resultado das compras dos
87 consumidores, permitiu injetar no comércio local o montante de €140.000,00.

88 - - - - **2.1.3) LOJA DA APdSE – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA
89 ESTRELA:-** Deu conhecimento da abertura nos três concelhos Gouveia, Seia e
90 Oliveira do Hospital da respetiva loja da APdSE – Águas Pública da Serra da
91 Estrela, que se destina a tratar dos assuntos relacionados com esta empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Como já teve a oportunidade de informar, aquilo que foi decidido na empresa
93 foi no sentido de dar início ao processo de arranque de atividade da empresa
94 de uma forma gradual, progressiva.

95 A preocupação principal, neste momento, é lançar os procedimentos das
96 empreitadas, cujas candidaturas estão aprovadas, no valor de quase quatro
97 milhões e meio de euros, candidaturas que envolvem os três Municípios, sendo
98 o Município de Gouveia contemplado com o valor de um milhão e oitocentos
99 mil euros de investimento, a ser realizado em diversas freguesias. Esta é a
100 prioridade da empresa, para além de tudo o resto que tem a ver com o seu
101 funcionamento e que gradualmente e progressivamente ao longo do ano vai
102 ser tratado de forma a que, com passos seguros, a empresa se constitua e
103 desenvolva de forma correta.

104 - - - **2.1.4) PONTO DE SITUAÇÃO COVID-19:-** No que diz respeito à nova
105 situação que vão passar a viver a partir das 00:00 horas do dia 15 de janeiro,
106 com um confinamento que o Governo decretou através do Decreto n.º 3-
107 A/2021, de 2021-01-14, que acaba de ser publicado, onde se realça o número
108 elevado de exceções ao confinamento e, portanto, questiona-se de alguma
109 forma qual será o efetivo efeito deste confinamento perante um número tão
110 elevado de exceções, cinquenta e duas. Vão desde os serviços bancários,
111 companhias de seguro, às cantinas, jogos da sorte, lojas de ferragens, lojas de
112 venda de produtos de cosmética, etc.

113 No caso dos Mercados, restringe-se à venda de produtos alimentares, bem
114 como à venda de flores, o que no nosso caso está salvaguardado. No caso das
115 Feiras, essencialmente está proibida a venda de roupa e calçado, ficando
116 salvaguardada a parte alimentar e venda de produtos hortícolas e plantas, logo,
117 podemos continuar com a realização do mercado e da feira semanal, embora
118 mais restrita.

119 Com estas medidas e até se alcançar o efeito desejado, tem o seu tempo
120 próprio de alcance, duas a três semanas, mas podemos estar a falar de um
121 período mais amplo de confinamento, com as complicações que isso acarreta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 para a vida das pessoas, das empresas e empresários. Vamos estar atentos e
123 ir acompanhando a situação.

124 Em termos de funcionamento da própria Câmara Municipal isso irá levar a
125 algumas alterações ligeiras, até porque os serviços já vinham a trabalhar de
126 alguma forma em “trabalho em espelho”, sendo que a alteração mais notória
127 será o atendimento por via de marcação prévia.

128 Vamos agora analisar mais em concreto aquele diploma para verificar que
129 alterações terão que ser introduzidas.

130 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MALTEZ**

131 - - - - **2.2.1) PESSOAS ISOLADAS:-** Considerando a vaga de frio que se está
132 atravessar e também o novo confinamento que se avizinha, os Vereadores
133 eleitos pelo Partido Socialista pretendiam saber em que ponto se encontra o
134 controlo dos casos de pessoas, em especial, os idosos que se encontram
135 isolados, sem qualquer apoio de retaguarda, por exemplo, da parte da
136 Segurança Social. Pensa que é importante obter o feedback da Proteção Civil e
137 da GNR, uma vez que têm o controlo por teleassistência.

138 Questionou, ainda, se o Município tem o número de idosos que estão a ser
139 monitorizados. Pensa que deveriam ser feitas reuniões com as diversas
140 entidades para garantir que aqueles que mais necessitam têm o devido apoio.

141 - - - - **2.2.2) FALECIMENTO DO SR.SALEMO MADUREIRA:-** Deu conta do
142 falecimento do Sr. Salemo Madureira, empresário gouveense, proprietário e
143 gerente da Fábrica Salemo & Merca, no âmbito da indústria da metalomecânica
144 e também proprietário da Quinta do Adamastor, em Figueiró da Serra, um
145 empreendimento turístico que, neste momento, se encontra encerrado, mas
146 que já esteve em atividade. Considera que tanto um, como o outro, são ou
147 foram uma mais-valia para o concelho, enquanto motor de desenvolvimento
148 económico.

149 O Sr. Salemo Madureira recebeu a Medalha de Mérito do Concelho de
150 Gouveia, pelo que propõem que sejam endereçadas as sentidas condolências
151 à família.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

152 Usou da palavra o Senhor Presidente lamentando o falecimento do Sr. Salemo
153 Madureira, do qual teve conhecimento por mero acaso, aliás, em bom rigor
154 ainda hoje não sabe em que dia o Sr. Salemo terá falecido. Era de facto um
155 empresário que investia no concelho de Gouveia, que tinha amor pela sua
156 terra, pelo que lamenta profundamente o seu falecimento. Primeiro que tudo
157 pelo Homem que era, segundo, uma pessoa que investiu e era um apaixonado
158 pela sua terra. É sua intenção endereçar os sentidos pêsames à família,
159 solicitando aos Senhores Vereadores do PS que lhe fizessem chegar o contato
160 da família para que o possa fazer.

161 De seguida, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Salemo
162 Madureira, tendo sido aprovado por unanimidade.

163 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

164 - - - **2.3.1) PROJETO DA TELEASSISTÊNCIA:-** Os Vereadores do Partido
165 Socialista pretendiam saber qual o ponto de situação do projeto que a Câmara
166 aprovou de teleassistência, se realmente está em funcionamento ou não.
167 Recordou que foi implementado por parte da GNR da Guarda um programa
168 piloto de teleassistência para os idosos que está a ter bons resultados.

169 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira, aproveitando também para
170 responder ao Senhor Vereador Pedro Maltez, referindo que a Câmara tem
171 apoiado não só os mais idosos, mas também a população em geral, desde que
172 começou a pandemia, apoio desde a entrega de compras a medicamentos, etc.
173 Informou que ainda existem no terreno telefones, no âmbito do protocolo
174 celebrado com a Altice, contudo, estamos a extinguir esses equipamentos à
175 medida que as pessoas falecem ou que vão para os lares. Quando isso
176 acontece a Câmara retira os equipamentos, porque queremos terminar com
177 este programa. Reconhecemos que não funcionou, é mais um telefone do que
178 propriamente uma teleassistência.

179 Assim, foi feita uma candidatura através da Associação Nacional de Cuidados
180 e Saúde, ao Portugal Inovação Social, para instalar 10.000 equipamentos de
181 teleassistência pelo país, sendo que, no concelho de Gouveia serão instalados
182 cerca de 50 telefones e, neste caso, ficamos com cerca de 70 telefones



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 instalados. Com este novo serviço, temos um contacto mais direto e temos
184 conhecimento quando o idoso não contacta a linha e quando isso não acontece
185 são contactados.

186 Esse protocolo que a Senhora Vereadora Conceição referiu, a Câmara
187 manifestou a intenção de que, quando terminasse esta fase de colocação no
188 terreno dos telefones da Associação Nacional Cuidados de Saúde, irá fazer
189 uma avaliação para verificar se tem necessidade de recorrer a essa parceira
190 com a GNR

191 Esse projeto da ADSI com a GNR, é um projeto piloto, quase experimental,
192 aguardamos também com expectativa para ver como vai funcionar atendendo a
193 que não havia experiência nesta área por parte da ADSI.

194 Como estávamos a instalar os telefones da ANCS, não havia necessidade de
195 estar já a instalar os telefones desta parceria com a ADSI e com a GNR e,
196 portanto, quando virmos que é necessário também recorreremos a esta
197 parceria com eles.

198 No entanto, pode dizer que, nesta parceria, com a Associação Nacional de
199 Cuidados de Saúde, naturalmente, também está envolvida a GNR e a PSP,
200 são um parceiro fundamental, pois não colocam nenhum telefone no terreno
201 sem esta parceria ser ativada. São eles que também, mensalmente, através de
202 uma equipa, visitam os idosos e são eles que muitas vezes os sinalizam. Ou
203 então também tem acontecido sermos nós a sinalizar à GNR e PSP situações
204 de idosos isolados. A lista está em constante atualização e estão em perfeita
205 articulação.

206 Para além disso, temos divulgado as linhas de apoio que estão sempre
207 disponíveis, também os serviços de ação social regularmente fazem os
208 contactos para ver a situação em que se encontram.

209 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador pedindo
210 esclarecimento do seguinte: o Município, no âmbito da Associação Nacional de
211 Cuidados de Saúde, tinha 50 telefones para instalar, essa fase já está
212 terminada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

213 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que é um processo que
214 não está terminado e está em constante atualização, dado que são pessoas
215 idosas que ou vão para lares ou falecem e vão recolhendo os equipamentos e
216 colocando noutros sítios, quando é preciso.

217 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
218 solicitando informação sobre o número de idosos que neste momento tem este
219 sistema de teleassistência.

220 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que não sabe
221 informar o número com precisão, mas andaré em cerca de 50 pessoas.

222 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
223 que, quando os Vereadores do PS se referiam à necessidade de
224 acompanhamento por parte da GNR e dos Serviços Sociais da Câmara, tinham
225 em mente, neste momento, para além da pandemia, a questão da falta de
226 aquecimento e falta de condições das habitações dos idosos, o que é mais
227 problemático, principalmente, para aqueles que estão isolados e não têm
228 qualquer acompanhamento de retaguarda em termos familiares ou por parte
229 dos centros de dia. Esse acompanhamento seria no sentido de ser feita alguma
230 monitorização das faltas de aquecimento nesta época de inverno que, este
231 ano, está a ser particularmente rigoroso.

232 Portanto, se o Município tem tido essa preocupação relativamente à falta de
233 aquecimento das pessoas mais vulneráveis, não apenas no âmbito da
234 pandemia ao levar medicamentos, alimentos e disponibilizando apoio
235 psicológico, mas, no âmbito desta vaga de frio, é preciso estarem alertados
236 para esse problema.

237 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira dando conta de que ainda
238 naquele dia tinham feito precisamente esse tipo de contacto, devido a uma
239 sinalização de uma situação em que se encontravam com algumas
240 necessidades. O maior rastreio e levantamento que recentemente foi feito
241 desse tipo de casos de condições de habitabilidade foi aquando a elaboração
242 da Estratégia Local de Habitação e do 1.º Direito, foi o momento em que
243 tiveram o conhecimento mais profundo da realidade do nosso concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 Neste momento, estão a preparar as coisas para avançarem para o terreno,
245 esperando que isso aconteça no início de fevereiro, de modo a avançar com as
246 candidaturas a fim de dar resposta a essas fragilidades habitacionais e que
247 foram constatadas nesse levantamento.

248 A par disso, o Município vai acompanhando certas situações, ainda
249 recentemente acompanhámos uma delas que, em articulação com a
250 assistência social do Centro de Saúde de Gouveia, foi possível encaminhar a
251 pessoa de modo a melhorar as suas condições. Sempre que esses casos vão
252 surgindo, vão procurando dar resposta para melhorar e tentar resolver a
253 situação, quando são mais complicadas, neste momento, estão a encaminhá-
254 las para o 1.º Direito.

255 - - - **2.3.2) CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL:-** No que diz
256 respeito à campanha de apoio ao comércio local, quando o Senhor Presidente
257 referiu que a campanha envolveu o montante de €140.000, inclui o valor
258 investido diretamente pelo Município, no máximo de €70.000 e o restante será
259 aquilo que o modelo de concurso gerou como injeção no comércio local.
260 Perguntou em relação a esses números como deverão ser lidos.

261 Em relação aos 12.000 vouchers que foram impressos, pretendia saber
262 quantos é que foram distribuídos, sabendo que, cada €15,00 subsidiados pela
263 Câmara, isto é, cada 3 vouchers, significam €80,00 de compras no comércio
264 local, gostava de perceber estes números, tanto mais que, na reunião de
265 Câmara em que foi aprovado este programa de apoio, o Senhor Vereador José
266 Nuno Santos referiu que estimava com este programa injetar no comércio local
267 cerca de €230.000,00. Portanto, ficaram abaixo desse valor, gostaria de
268 perceber como chegaram aos €140.000 que o Senhor Presidente referiu.

269 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que na
270 tómbola da campanha se encontravam 5.290 vouchers. Por cada um dos
271 vouchers que se encontravam na tómbola, teve que existir, no mínimo, uma
272 compra de €20,00 no comércio local. 5.290 vouchers a multiplicar por €20,00,
273 dá mais de €105.000.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 Antes disso, para as pessoas poderem ganhar vouchers de desconto tinham de
275 fazer uma compra de valor igual ou superior a €20,00. Por cada compra de
276 valor igual ou superior a 20,00€ recebiam três vouchers. Vamos supor que os
277 5.290 vouchers que se encontravam na tómbola eram de pessoas que tinham
278 descontados todos os vouchers que tinham recebido. 5.290 vouchers a dividir
279 por 3 dá mais de 1700 pessoas. 1700 pessoas vezes 20,00€ vai dar mais de
280 €35.000. Portanto, €105.000+€35.000, dará os 140.000,00€.

281 Depois, ainda teremos de acrescentar a isso os €10.000 em prémios
282 sorteados, que terão de ser gastos no comércio local até ao dia 30 de junho.

283 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador significando que o
284 comércio local vai arrecadar €150.000 tendo o Município investido €70.000.

285 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que o contributo
286 do Município de Gouveia são os descontos proporcionados pelos 5.290
287 vouchers de 5,00€, ou seja, 26.000,00€, mais o contributo do Município com os
288 prémios no valor de 10.000,00€.

289 - - - - **2.3.3) CANTAR DAS JANEIRAS 2021:-** Os Vereadores eleitos pelo PS
290 congratulam-se com o Cantar das Janeiras, de facto as colectividades
291 reinventaram-se de uma outra forma e que é de louvar.

292 - - - - **2.3.4) ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO**
293 **DE PAÇOS DA SERRA:-** Saudou o 99.º aniversário da Sociedade de Instrução
294 e Recreio de Paços da Serra.

295 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se ao aniversário desta
296 coletividade, evidenciando a vitalidade das associações apesar das
297 dificuldades que estão a passar e que pode ter algumas consequências no
298 próprio movimento associativo, porque este tempo de paragem pode ter algum
299 impacto ao nível da motivação ou desmotivação de alguns dos seus
300 integrantes, nomeadamente, os mais jovens. É de todo sempre importante
301 fazer referência aos seus aniversários e expressar o nosso apoio à continuação
302 das atividades que pretendem efetuar, pese embora o momento que estão a
303 passar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

304 - - - - **2.3.5) PONTO DE SITUAÇÃO DA COVID-19 NO CONCELHO:-**

305 Pretendia ser informada sobre os números atuais no concelho, pensa que
306 depois da última reunião de Câmara em que votaram um Voto de Pesar pelas
307 pessoas que faleceram no concelho vítimas da Covid-19, infelizmente, já
308 faleceu mais uma pessoa, pelo que propôs um voto de pesar por aquelas
309 pessoas que faleceram vítimas da Covid-19.

310 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, depois da
311 última reunião de Câmara, já foram publicados quatro relatórios. No final de
312 dezembro os números estavam a descer e estavam a chegar à melhor situação
313 dos últimos meses, em que no dia 28 de dezembro estávamos apenas com
314 trinta casos ativos.

315 Infelizmente, fruto da maior descompressão do Natal, os relatórios seguintes,
316 07/01, 08/01 e 12/01 têm evidenciado uma subida acentuada. No entanto, se
317 compararmos com o que tem acontecido nos concelhos limítrofes, tem sido
318 aquilo que chama de uma subida moderada. Mas a somar três a quatro casos
319 por dia, é claro que ao fim de dez dias são cerca de trinta a quarenta casos.

320 É essa a realidade que têm vivido ao ponto de chegarem ao relatório de 12/01
321 com 67 casos ativos no concelho de Gouveia. Infelizmente, estes números
322 também já estão desatualizados.

323 Neste momento, estão a acompanhar três situações mais preocupantes: em
324 Paços da Serra, em que hoje vão testar à volta de 15 pessoas e espera que o
325 foco já esteja extinto; uma situação preocupante em Vila Nova de Tazem, onde
326 já manifestaram a disponibilidade para realizar testes e o Senhor Presidente de
327 Junta está a fazer o levantamento e há disponibilidade para, se houver
328 necessidade, no sábado se fazer a testagem; por último, deu ainda conta de
329 uma situação preocupante numa instituição de Gouveia. Lamentou, também, o
330 falecimento de mais uma pessoa vítima da Covid-19.

331 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se ao voto de pesar
332 apresentado pela Senhora Vereadora em relação ao falecimento de mais uma
333 pessoa vítima da Covid-19.

334

3. EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

335 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

336 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

337 **4. DELIBERAÇÕES**

338 - - - - **4.1) APROVAÇÃO DO MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO DE**
339 **2020:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que diz respeito ao
340 Saldo de Gerência Orçamental do ano de 2020, no valor de €893.418,96.

341 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que nos
342 documentos não há qualquer referência aos dados do ano anterior.
343 Normalmente estes mapas vêm anexos com mapas do ano anterior e, neste
344 caso, não é feita qualquer menção.

345 No que diz respeito ao valor do investimento, pretendia ser esclarecido onde é
346 que foi feito esse investimento.

347 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
348 Senhor Presidente referiu que o Saldo de Gerência é de €893.418,96, mas pelo
349 que está no mapa, este Saldo, é o Saldo de Gerência em termos de execução
350 orçamental, porque “Operações de tesouraria” é de €1.302.792,39.

351 No entanto, queria ainda referir que o Saldo para a Gerência seguinte está
352 errado, na página 2, há um lapso, é o valor de €1.302.792,39 e não
353 €1.302.292,39, há uma diferença de €500,00, pelo que se deve tratar de um
354 lapso.

355 Depois, não há comparação com 2019 porque, dirão, tinham um sistema de
356 contabilidade diferente no ano de 2019, mesmo assim pensa que seria possível
357 de uma forma não automática, mas pelo menos colocar no documento as
358 principais verbas, para terem um termo de comparação com o ano de 2019.

359 Notar que a atividade corrente da Câmara dá um Saldo deficitário de €-
360 1.319.863,00, pensa que seria desejável que este saldo fosse positivo de forma
361 a libertar verbas para investimento e não é isso que se verifica, realmente
362 apresenta um deficit bastante elevado em termos operacionais, naquilo que é a
363 actividade corrente da Câmara.

364 Olhando para os Fluxos de Caixa no Investimento e como o Senhor Vereador
365 Pedro Maltez já referiu, temos uma Receita de €1.360.000,00 e temos uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 aplicação desses mesmos fundos de investimento apenas de €560.000 o que
367 dá a entender que há parte de investimento que ficou por fazer, temos aqui um
368 Saldo de Fluxos de Caixa a nível de Investimento não utilizado de €805.000, o
369 que é significativo. Daquilo que a Câmara recebeu para investimento não foi
370 gasta a verba de €805.000.

371 Por último, nos Fluxos de Atividades de Financiamento verificamos valores
372 arrecadados, €1.114.000,00 de financiamentos obtidos e desse valor apenas
373 foram gastos €25.204,00, o que significa que temos €1.088.000,00 vindos de
374 financiamentos obtidos que não foram utilizados durante o ano de 2020.

375 Parece-nos que daqui vai resultar, numa taxa reduzida de execução em termos
376 reais, apesar dos acertos orçamentais de final do ano, para que a execução
377 orçamental fique a níveis mais próximos daquilo que seria desejável.
378 Finalizando, pretendia saber se esta análise está ou não correta.

379 Devidamente autorizada, usou da palavra a Dra. Paula Mendes, técnica do
380 Sector da Contabilidade, prestando os seguintes esclarecimentos:

381 Em relação ao valor de €500,00, na diferença existente entre os valores
382 1.302.792,39 euros e 1.302.292,39 euros, dizem respeito a valor de acções da
383 Caixa Agrícola que muito embora sejam parte do Saldo de Gerência, não
384 constituem equivalentes de Caixa.

385 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se essa
386 verba, correspondente a €500,00 em acções na Caixa de Credito Agrícola, não
387 teria que estar espelhada no documento.

388 Respondeu a Dra. Paula Mendes dizendo que estão espelhados mas como
389 não equivalentes de caixa, uma vez não resultam directamente em dinheiro, ou
390 seja, não são cheque, nem numerário.

391 Prosseguiu, informando que, relativamente ao valor €893.000 de saldo
392 gerência orçamental, dizem respeito a um valor de €456.000,00 de um
393 empréstimo que não foi utilizado uma vez as obras a que se destinava ou não
394 iniciaram ou estão em fase inicial não tendo havido autos de medição e
395 facturação das mesmas obras; um valor de €237.000,00 depositado numa
396 conta (IGCP) resultado do Acordo de Regularização de Dívida com a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 ALVT, que obriga a ter duas prestações acauteladas, no caso as prestações
398 dos meses de março e junho de 2021; um valor de cerca de €80.000,00
399 referente à candidatura “Estabilidade de Emergência” em que as verbas foram
400 recebidas antecipadamente, e ainda não tendo sido finalizada/faturada a
401 respectiva obra; e ainda um valor de cerca de €60.000 respeitantes ao valor de
402 retenções nos vencimentos dos funcionários, a serem pagos no início do ano
403 de 2021, entretanto, à data, já regularizados.

404 Totalizando um valor de cerca de €830.000, com uma diferença de €50.000,00
405 para os €893.000, sendo estes a soma dos montantes depositados nas várias
406 contas do Município.

407 Os €409.000 dizem respeito à parte do Saldo de Gerência de operações de
408 tesouraria, que são valores de cauções de empreiteiros, referentes a Obras.

409 Discutido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções
410 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a
411 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
412 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
413 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
414 aprovação do **Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2020**, nos termos dos
415 documentos que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a fazer
416 parte integrante.

417 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO**
418 **DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2021:-** Considerando:

- 419 • Considerando que o Município de Gouveia tem, naturalmente, despesas
420 urgentes e inadiáveis, que não se compadecem com a morosidade dos
421 circuitos contabilísticos normais;
- 422 • Considerando que essas mesmas despesas ocorrem sem data prevista,
423 nomeadamente aquelas que decorrem das avarias das viaturas e
424 máquinas;
- 425 • Considerando que se torna importante implementar outras práticas
426 legais que agilizem as atividades geradoras dessas despesas urgentes e
427 inadiáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 428 • Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, veio estabelecer os
429 procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de
430 fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA - e à
431 operacionalização da prestação da informação;
- 432 • Considerando que o artigo 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21
433 de junho, estabelecem regras de simplificação para estas situações de
434 emergência;
- 435 • Considerando que o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de
436 junho, cria a figura do Fundo de Maneio, que permite a resolução das
437 chamadas despesas emergentes e inadiáveis;
- 438 • Considerando que o artigo 47.º do Sistema de Controlo Interno do
439 Município, aprovado em 11/4/2005, prevê a constituição de um “Fundo
440 de Maneio”;

441 Sendo certo que no essencial importa que fique a noção:

- 442 - Podem coexistir diversos fundos de maneio, suportados, cada um, em
443 rubrica orçamental própria e identificando os respetivos montantes e os
444 responsáveis pela respetiva utilização;
- 445 - Que o(s) fundo(s) de maneio correspondem a instrumentos de
446 exceção e não de utilização corrente;
- 447 - Que o período máximo de vigência de qualquer fundo de maneio
448 corresponde ao ano económico;
- 449 - Que o fundo de maneio não pode ser utilizado para suportar despesas
450 de capital.

451 O responsável pela contabilidade deve:

- 452 - Verificar a legalidade e conformidade dos documentos de despesa
453 apresentados pelos responsáveis pelo fundo de maneio;
- 454 - Emitir uma ordem de pagamento correspondente ao movimento de
455 reconstituição do fundo (caso esteja cumprido o princípio de cabimento e
456 compromisso) a favor do responsável pelo fundo de maneio.

457 O tesoureiro deve:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 - Conferir o nome do responsável pelo fundo de maneiio e reembolsá-lo do
459 valor constante da referida ordem de pagamento (i.e., do valor da
460 reconstituição);

461 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
462 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
463 12 de setembro, o seguinte:

464 **a)** Autorizar a constituição de um “Fundo de Maneio” e que o mesmo obedeça
465 às regras dos artigos 9º. e 10º. do Decreto-Lei n.º.127/2012, de 21 de junho;

466 **b)** Que a sua reconstituição seja mensal, contra a entrega dos documentos
467 justificativos de despesa.

468 **c)** Que o mesmo seja constituído, nos seguintes termos e valores:

469 Informação de cabimento e compromisso:

470 Têm cabimento nos respetivos capítulos identificados no quadro.

471 A estas despesas foi-lhe atribuído o n.º sequencial de compromisso,
472 igualmente transcrito no quadro.

N.º	Descrição do Serviço	Classificação Económica	Valor	Detentor Responsável pela utilização do Fundo	N.º Compromisso	N.º Sequencial de Compromisso
1º.	Material de Escritório	02 020108	100,00€	Helena Noutel	FM003375_001/2 021	41695
2º.	Comunicações	02 020209	50,00€	Helena Noutel	FM003375_002/2 021	41696
3º.	Outros Bens	02 020121	250,00€	Helena Noutel	FM003375_003/2 021	41697
4º.	Representação dos Serviços	02 020211	500,00 €	Rui Paulino	FM003376_001/2 021	41698
5º.	Gasóleo	02 02010202	400,00€	Rui Paulino	FM003376_002/2 021	41699



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

6.º	Outro Material	02 020114	300,00 €	Rui Paulino	FM003376_003/2 021	41700
7.º	Outros Bens	02 020121	100,00€	Rui Paulino	FM003376_004/2 021	41701
8.º	Reparação de viaturas e máquinas	02 020112	500,00€	Rui Paulino	FM003376_005/2 021	41702
9.º	Outros Serviços	02 020225	200,00 €	Rui Paulino	FM003376_006/2 021	41703
10º	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	100,00€	Rita Oliveira (CPCJ)	FM004633_001/2 021	41694
	Total		2.500,00€			

473 - - - 4.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
474 CÂMARA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE
475 EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DE
476 INVESTIMENTOS MUNICIPAIS EM 2021:- Usou da palavra o Senhor
477 Presidente referindo que a contratação deste empréstimo é no sentido de
478 financiamento de investimentos que o Município pretende realizar e que se
479 encontram discriminados na proposta: a Requalificação do Edifício dos Paços
480 do Concelho, a Requalificação do Teatro Cine de Gouveia, a Requalificação da
481 Vila Josephine – Casa para Sempre Virgílio Ferreira, o Caminho de Acesso às
482 Regadas, a Beneficiação da EM 1112 Gouveia – Curral do Negro, a
483 Beneficiação da Av.ª Clube de Futebol Os Vilanovenses e a Beneficiação de
484 Arruamentos do Bairro Santo António, em Nespereira.
485 São as intervenções que pretendem efetuar e que para tal pretendem realizar a
486 contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de €1.850.000,00.
487 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador fazendo a seguinte
488 consideração que se prende com o uso e abuso das ratificações que este
489 executivo utiliza. Uma vez mais, estão perante uma ratificação, ou seja, um
490 facto consumado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 Em termos de pormenor, gostaria de perceber se compararmos o valor de
492 investimento que consta do quadro com aquilo que está previsto em termos de
493 PPI, verificamos, por exemplo, que a obra de “Requalificação do Edifício dos
494 Paços do Concelho”, não contempla no valor global de investimento os valores
495 a serem investidos em 2021.

496 Gostaria de perceber se está correto. O valor de investimento da requalificação
497 do edifício dos Paços do Concelho não é €250.000, pelo PPI são €260.000,
498 sendo que, €10.000 estão já previstos serem investidos em 2021.

499 A propósito disto, aproveitou para dizer que se congratulam com esta
500 requalificação, que finalmente se vai iniciar, lamentando que, para 2021, só
501 estejam previstos €10.000, o que significa que, em 2021, não vão ser feitas
502 obras de fundo num edifício que está verdadeiramente carente delas.

503 Assim como na “Requalificação da Vila Josephine”, em que aparece como
504 valor de investimento €275.000, sendo que, no PPI, o valor que consta são
505 €350.000. Aquilo que aqui faltará, uma vez mais, serão os €75.000 que estão
506 previstos para 2021.

507 Para os Vereadores do PS há uma obra fundamental, a Requalificação do
508 Estaleiro Municipal e não está contemplada. Este empréstimo não se destina a
509 essa obra. Assim, gostariam e saber vai ser feito ou não por meios próprios da
510 Câmara em 2021.

511 Fez notar que este valor total do empréstimo de €1.850.000 justifica
512 parcialmente o valor que todos questionaram, mesmo em Assembleia
513 Municipal, dos €3.250.000,00 de “Outras Receitas de Capital” que não estavam
514 discriminadas, porque será um empréstimo que, segundo lhe parece, não irá
515 ser utilizado de uma vez, só será utilizada à medida que as obras vão
516 avançando e algumas vão desde 2021 até 2023. Portanto, falta ainda um valor
517 significativo que justifique os €3.250.000,00 não explicados e não
518 concretizados naquela rubrica de “Outras Receitas de Capital”.

519 Pretendia esclarecimento se é assim que o empréstimo vai funcionar.

520 Por fim, referiu ainda que quando é dito na justificação deste empréstimo que
521 “O Município de Gouveia dispõe, no final do ano 2020, uma capacidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 *endividamento de aproximadamente 3 (três) milhões de euros*”, o que
523 corresponde, efetivamente, a 1,5 a média da Receita Corrente Líquida cobrada
524 nos últimos três exercícios anteriores e deduzido o endividamento atual, mas
525 convém referir que, no cálculo deste limite de endividamento, não está
526 considerado o empréstimo de curto prazo contraído pela APdSE, aprovado
527 recentemente em reunião de Câmara, e que o Senhor Presidente, na altura,
528 não esclareceu se contava ou não para o endividamento da Câmara, uma vez
529 que ele foi decidido neste órgão, e nem leva sequer em consideração as
530 responsabilidades contingentes relativas à Gouveinova, no valor de
531 €882.000,00.

532 Realmente as contas da Capacidade de Endividamento estão bem feitas,
533 partindo do princípio que estas duas questões que abordou, quer o
534 endividamento da APdSE – Águas Pública das Serra da Estrela, não conta
535 para o nosso endividamento e que não vamos ter que pagar a dívida no âmbito
536 da Parceria da Gouveinova.

537 Relativamente ao Caderno de Encargos, pretendia ser esclarecida se se trata
538 de um lapso ou não. A cláusula 6.^a – amortização de capital, refere que “*a*
539 *amortização de empréstimo será efectuada em prestações trimestrais de*
540 *capital fixo*”. Não há nenhuma cláusula que diga como é que é feito o
541 pagamento dos juros e deveria ficar explícito no Caderno de Encargos e
542 posteriormente no Contrato que se venha a celebrar com o Banco que ganhe o
543 concurso, como é que vai ser feito o pagamento dos juros. É uma questão
544 importante a saber.

545 Os Vereadores do PS já tinham colocado a questão ao Dr. Pedro Patrício
546 aquando da aprovação de outro empréstimo, ou seja, já tinham questionado se
547 esta forma um bocado trabalhosa de apurar qual é a melhor proposta se não
548 seria preferível pedir a cada Banco que, nas propostas, indicassem a taxa final,
549 não indicassem só a *Euribor* a seis meses, com *floor zero* e o *spread*, e mais
550 as comissões, se não seria preferível, tornando o processo muito mais fácil de
551 decidir, que cada Banco indicasse nas suas condições qual era o custo total
552 com o empréstimo. Todos sabem que uma coisa é a taxa nominal, outra coisa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 são as taxas anuais efetivas que refletem todos os custos com o empréstimo e
554 os Bancos estão obrigados a dar essa informação. Na proposta refere a
555 comissão de abertura e montagem e a comissão de processamento, como
556 sendo os custos de contratação, mas sabemos que há Bancos que, para além
557 destas comissões, têm também comissões de gestão, por exemplo.

558 Usou da palavra a Dra. Paula Mendes referindo que o valor de €1.250.000,00
559 do empréstimo de curto prazo, bem como as demais dívidas registadas no
560 Balanço da APdSE, apenas poderão concorrer para a dívida total do Município
561 em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas e se, caso este
562 se verifique, não seja efetuada a transferência para reposição do equilíbrio das
563 contas da empresa.

564 Caso se verifique a condição suprarreferida a contribuição para a dívida total
565 do município será apurada em proporção da sua participação no capital social,
566 que no caso em referência é de 1/3.

567 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, em relação à questão
568 da Gouveinova, neste momento, a mesma não está decidida. Não há qualquer
569 valor neste momento que seja relevante para a questão do endividamento do
570 Município.

571 Relativamente às obras que estão elencadas, é óbvio que há aqui obras,
572 nomeadamente, as obras de requalificação de vias municipais, que são obras
573 que se iniciam no corrente ano. Agora, há obras, como é o caso da Vila
574 Josephine, em que a própria execução física da obra passa para além de um
575 ano e é assim tem que ser considerada. Tal como a obra de Requalificação dos
576 Paços do Concelho, aquilo que vão tentar e têm como previsão é que a mesma
577 andarà à volta dos nove a dez meses e, portanto, se for possível e aquilo que
578 irão insistir com o respetivo empreiteiro é que a mesma seja efetuada durante o
579 corrente ano e se assim for, esgota-se, mas aqui a verba está aprovada em
580 termos de Orçamento e poderá ser consumida no ano em que ela efetivamente
581 seja executada. Se passar alguma coisa para o próximo ano, de acordo com os
582 próprios técnicos, será algo de alguma forma residual, se se obtiver esta
583 execução mais eficaz da própria execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584 Agora, relativamente às restantes, basicamente, são obras de requalificação de
585 vias e, portanto, de acordo com as próprias previsões dos técnicos do
586 Município, são intervenções que se iniciarão e executarão dentro do corrente
587 ano.

588 Usou da palavra a Senhora Dra. Paula Mendes referindo que em relação à
589 questão da Obra “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, a razão
590 de só estar um valor de €10.000 no PPI, para o ano de 2021, foi o facto de
591 inicialmente, quando se preparou o orçamento, só estar previsto, esta obra
592 iniciar, fisicamente, no final do ano. No entanto, as prioridades foram alteradas,
593 e com o valor deste empréstimo, será feita uma Revisão orçamental para
594 arrastar o valor que estava inicialmente previsto para o ano de 2022 ou parte
595 dele, para 2021, para que a obra se possa concretizar, na sua maioria, ainda
596 em 2021, caso o empréstimo seja aprovado pelo Tribunal de Contas.

597 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
598 referindo que a sua questão não era essa. A sua questão diz respeito ao valor
599 do investimento que consta do quadro de €250.000,00, quando o valor previsto
600 em PPI é de €260.000,00.

601 O Senhor Presidente até disse que a intenção é que as obras sejam
602 executadas ainda este ano, mas o estranho é que no PPI estas obras têm
603 €10.000 para 2021, daí dizer que são obras irrisórias, €150.000 para 2022 e
604 €100.000 para 2023. Se a intenção é começar as obras na totalidade ou quase
605 na totalidade este ano, por que razão se encontra repartido por três anos,
606 sendo que a verba deste ano é insignificante. Assim, o valor do investimento
607 não devia ser de €260.000,00, porque o valor do investimento total é de
608 €260.000. Bem como na Vila Josephine o valor do investimento não é de
609 €275.000,00, é de €350.000,00.

610 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o restante será assumido por
611 fundos próprios do Município, no caso da Vila Josephine.

612 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando, mas aquilo
613 que está a dizer é que temos o valor total e o valor do investimento, isso é
614 assumido pelo Município, agora porque é que é €250.000 e não é €260.000



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

615 como está no PPI e na Vila Josephine o valor do investimento não é de
616 €275.000,00, é de €350.000,00. Porque é que estes valores não coincidem
617 com os valores totais para estas duas obras no PPI. Agrada-lhe que as obras
618 vão começar e sejam céleres, agora porque é que no PPI diz que este ano só
619 vamos gastar €10.000, em 2022 vamos gastar €150.000 e, em 2023, €100.000,
620 se a intenção do executivo é começar este ano. Não faz sentido escalonar a
621 obra em três anos se a intenção é que se faça este ano, ainda que passe para
622 o próximo ano, como é que só está previsto €10.000 para este ano.

623 Respondeu o Senhor Presidente referindo que entenderam alterar essa
624 prioridade e colocá-la como efetiva prioridade. Quando o empréstimo for
625 aprovado pelo Tribunal de Contas, farão a tal alteração de modo a que, em
626 relação a 2022, se lá ficar alguma verba, será uma verba residual e em relação
627 a 2023 não ficará qualquer verba relativamente a isso.

628 No que diz respeito às obras do estaleiro municipal serão feitas com recurso ao
629 orçamento municipal e estão previstas para este ano. Tal como outras obras
630 que estão previstas no orçamento e não constam da proposta, porque serão
631 financiadas com dinheiro da Câmara Municipal ou até, não pode dar como
632 garantido, mas pode haver intervenções que sejam financiadas através de
633 contratos programa com a CCDRC e que pode chegar a uma percentagem
634 bastante interessante, entre 50% a 60% desse financiamento. Também não
635 estão a pôr como garantidas, porque essas candidaturas ainda estão para
636 análise e outras poderão ainda vir a ser feitas. Há uma, pelo menos, que virá a
637 ser efetuada e depois disso há a parte seguinte de serem aprovadas e
638 efetivamente receber o dinheiro. É algo que está a ser trabalhado e que no
639 momento próprio virá a reunião de Camará.

640 Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
641 Vereadores eleitos pelo PS vão abster-se na votação desta proposta, deixando
642 registado em Ata que, no Caderno de Encargos, deve constar qualquer
643 cláusula sobre o pagamento de juros. Isso faz toda a diferença saber se os
644 juros são pagos em data coincidente e trimestralmente com o capital ou não
645 estar nada previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
647 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
648 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
649 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
650 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do**
651 **Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a abertura do**
652 **procedimento de contratação de empréstimo de longo prazo, para o**
653 **financiamento de investimentos municipais**, ao abrigo do disposto no n.º 3,
654 do artigo 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

656 **PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE** 657 **EMPRÉSTIMO – FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2021**

658 *Considerando que:*

- 659 • *O Município de Gouveia dispõe, no final do ano 2020, uma*
660 *capacidade de endividamento de aproximadamente 3 (três) milhões de*
661 *euros, conforme informação da capacidade de endividamento,*
662 *reportada ao período de Saldos Iniciais de 2021, remetida em anexo à*
663 *presente proposta.*
- 664 • *Urge serem realizados os investimentos de reabilitação e beneficiação*
665 *de edifícios e infraestruturas municipais, mencionados no quadro infra.*

Proj.	Descrição	Valor Investim. €	Valor Financ. €
1_111_2021/10	Req. do Edifício dos Paços do Concelho	250.000 €	200.000 €
2_251_2019/10	Requalificação do Teatro Cine de Gouveia	200.000 €	160.000 €
2_251_2020/4	Requalificação da Vila Josephine – Casa p/ Sempre Virgílio Ferreira	275.000 €	250.000 €
3_330_2019/18	Caminho de Acesso às Regadas	300.500 €	300.000 €
3_330_2021/6	Benef. da EM 1112 Gouveia – Curral do Negro	370.000 €	350.000 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3_331_2018/34	Benef. da Av. Clube de Futebol Os Vilanovenses	420.000 €	400.000 €
3_331_2020/2	Benef. de Arruamentos do Bairro Santo António em Nespereira	320.000 €	190.000 €
Total		2.135.500 €	1.850.000€

666 *Propõe-se que a Câmara Municipal de Gouveia, no uso das competências*
667 *previstas no art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*
668 *delibere a abertura do procedimento de contratação do **Empréstimo** de Longo*
669 *Prazo, para o **Financiamento de Investimentos de Municipais 2021**, no valor*
670 *de até **1.850.000,00€** (um milhão oitocentos e cinquenta mil euros), bem como*
671 *o Caderno de Encargos do procedimento, anexo à presente proposta.*

672 *De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do art.º 49º, da Lei n.º*
673 *73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que sejam*
674 *convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades financeiras:*

- 675 • *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;*
- 676 • *Caixa Geral de Depósitos, SA;*
- 677 • *Banco BPI, SA;*
- 678 • *Banco Santander Totta, SA;*
- 679 • *Novo Banco, SA;*
- 680 • *Caixa Económica Montepio Geral;*
- 681 • *Millennium BCP, SA*
- 682 • *Banco BIC Português, SA.*

683 *Considerando a urgência no recurso à contratação do empréstimo, determino*
684 *que nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12*
685 *de setembro, na sua atual redação seja considerada aprovada por Despacho a*
686 *presente Proposta, devendo ser presente a ratificação da Câmara Municipal de*
687 *Gouveia na próxima Reunião deste Órgão.”*

688 **--- 4.4) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS**
689 **MUNICIPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E GOUVEIA E A APdSE –**
690 **ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A.:-** Usou da palavra
691 o Senhor Presidente referindo que o protocolo tem a ver com a colaboração



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

692 dos três Municípios com a empresa no sentido da disponibilização, desde logo,
693 de meios técnicos para o próprio processo de desenvolvimento, arranque e de
694 continuidade de trabalho da própria empresa, sendo que, este apoio,
695 nomeadamente, o apoio técnico que for prestado, será depois compensado
696 financeiramente pela empresa pelo trabalho dos técnicos que for necessário
697 disponibilizar à empresa pelo desenvolvimento desse trabalho.

698 A empresa, ao longo deste ano, irá, paulatinamente, desenvolvendo todas as
699 atividades e trabalhos, nomeadamente, o próprio recrutamento de pessoal que
700 será, maioritariamente, dirigido para os funcionários das três Câmaras e,
701 posteriormente, aberto ao mercado, caso, da parte dos funcionários das
702 Câmaras não queiram ou não haja manifestação de disponibilidade ou pessoal
703 disponível em número necessário para o funcionamento da empresa.

704 Neste momento, a Senhora Vereadora Teresa Borges solicitou ao Senhor
705 Presidente permissão para se ausentar da reunião de Câmara.

706 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez solicitando esclarecimento
707 por que motivo esta proposta vem sob a forma de “ratificação”, porque no dia
708 em que o protocolo foi assinado, em 28/12/2020, realizou-se uma reunião de
709 Câmara. Tendo analisado a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime
710 Jurídico das Autarquias Locais, para que este protocolo deva ser ratificado, o
711 mesmo deveria ter sido assinado pelo Presidente da Câmara e não pelo Vice
712 Presidente, ou seja, quem tomou essa decisão foi o Vice Presidente. É um
713 formalismo que lhe parece que não foi cumprido.

714 Por outro lado, no Orçamento Municipal, está inscrito um valor de €347.500
715 correspondente a arrecadação de cobrança de água. Como é possível,
716 analisando o ponto 1 da cláusula 5.^a, ser esta entidade APdSE a fazer e a
717 receber as cobranças, ou seja, esta entidade vai receber o valor, contudo,
718 estamos em Orçamento a prever uma arrecadação de dinheiro referente à
719 cobrança de água. Pretendia o devido esclarecimento.

720 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que há dois protocolos,
721 este que hoje vão ratificar e, um outro, que ainda está a ser trabalhado pelos
722 serviços técnicos das três Câmaras e que ainda não se encontra concluído.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

723 De facto, os dois protocolos eram para terem vindo em conjunto, mas como o
724 outro ainda não está concluído e para não se estar a adiar ainda mais este
725 assunto, entenderam agendá-lo na presente ordem de trabalhos, sendo certo
726 que, há ainda um outro protocolo que virá a uma próxima reunião de Câmara e
727 que se prende com a determinação de valores em relação às diferentes
728 funções e tarefas, bem como tudo aquilo que seja efetuado em termos de
729 trabalhos e que serão depois objeto de compensação às Câmaras. No fundo, é
730 a fixação dos montantes por trabalho, por tarefa que será entregue a cada
731 Câmara em função daquilo que efetivamente for efetuado. Essa foi a
732 metodologia que foi assumida pelos três Presidentes de Câmara.

733 Relativamente ao valor de €347.500,00 correspondente à “arrecadação de
734 cobrança de água”, informou que há parte do ano, nomeadamente, faturas do
735 ano anterior que são receitas do Município, porque a empresa vai começar a
736 faturar o correspondente ao mês de janeiro de 2021 e que será cobrado em
737 março. Não tem presente o Orçamento, não lhe sabe informar concretamente
738 essa repartição, mas solicita à Dra. Paula Mendes que veja essa situação e
739 será respondido por e-mail.

740 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na
741 cláusula 2.^a – Princípios de Colaboração *“ambas as partes comprometem-se
742 ao estrito e escrupuloso cumprimento das disposições legais aplicáveis
743 referentes à protecção de dados”*, na cláusula 4.^a – obrigações da APdSE, no
744 n.º 7 quando diz que *“garante a migração de toda a informação histórica e
745 estatística dos sistemas de informação existentes nos Municípios relativos ao
746 contrato até 31/12/2020, com o objetivo de assegurar que a partir de 01 de
747 janeiro de 2021 os sistemas se encontram operacionais, nomeadamente do
748 sistema de gestão comercial e de facturação de clientes”*, gostaria de perceber
749 se no âmbito desta migração não seria necessário que os consumidores
750 prestassem o seu consentimento de transmissão de dados para a nova
751 empresa para acautelar as exigências da protecção de dados.

752 No n.º 9 da cláusula 4.^a diz que é obrigação da APdSE *“suportar os encargos
753 associados a cedência dos equipamentos ou os que integrem o capital social,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

754 *ressarcindo os municípios dos valores apurados trimestralmente, de acordo*
755 *com a seguinte fórmula de cálculo”, vem a seguir a fórmula de cálculo, gostaria*
756 *de perceber se, no próximo protocolo a que o Senhor Presidente se referiu,*
757 *estes dados vão ser concretizados com valores com base nos quais vão ser*
758 *apurados os valores a ressarcir os municípios pela utilização dos equipamentos*
759 *cedidos à empresa.*

760 Neste mesmo âmbito, também pretendia perceber até que ponto isto também
761 contempla as Juntas que ainda têm protocolo da gestão e da cobrança de
762 água. Neste protocolo nada refere em relação ao ressarcimento que vai ser
763 feito às Juntas, isso foi várias vezes afirmado, nomeadamente, em Assembleia
764 Municipal, na presença dos Senhores Presidentes de Junta e foi-lhes dito que
765 elas iriam ser ressarcidas pela utilização dos equipamentos que são
766 propriedade destas e não vem no protocolo nada que refira as Juntas de
767 Freguesia.

768 Na cláusula 5.^a n.º 2 refere o seguinte *“no sentido de minimizar parte dos*
769 *custos de cobrança em débitos diretos, payshops e multibanco, a APdSE*
770 *cobrará aos Municípios 2% da receita efetivamente arrecadada e entregue aos*
771 *Municípios, proveniente de resíduos sólidos.”* Gostava de saber porque estes
772 2% da receita efetivamente arrecadada, se é comum ser assim. Daquilo que
773 podem verificar nas nossas faturas atuais, quem tem o débito direto todos os
774 meses paga €0,15 por este serviço, esse custo é imputado aos consumidores,
775 porque é que agora a empresa vai pedir ao Municípios para pagar um valor que
776 não sabe o que significa em termos de valor real e porquê deste valor, se o
777 Município ou empresa vai fazer refletir isso nos consumidores.

778 Analisando a cláusula 6.^a, no n.º 3 diz para *“a persecução da atividade da*
779 *empresa os municípios deverão ceder transitivamente – de forma contínua ou*
780 *não – até 31 de dezembro de 2021, quaisquer infraestruturas, bens,*
781 *trabalhadores e equipamentos municipais que sejam necessários ao adequado*
782 *funcionamento dos serviços.”* Os equipamentos já tinham sido cedidos, os
783 trabalhadores, no fundo, continuam a ser trabalhadores da Câmara e aqueles
784 que não aceitaram passar para a nova empresa, vão estar no fundo a trabalhar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

785 para uma empresa para a qual não aceitaram ser transferidos. Este protocolo
786 ultrapassa e vai contra a vontade dos trabalhadores que, não querendo ser
787 transferidos para a própria empresa, agora vão ter que trabalhar para essa
788 empresa, embora continuem a ser empregados da Câmara.

789 Relativamente à questão que foi levantada pelo Senhor Vereador Pedro Maltez
790 relativamente à forma das propostas que às vezes é muito importante. Se
791 olharmos para todas as propostas que vêm a ratificar a esta reunião, e são
792 bastantes, verificam no final da proposta antes da data e assinatura, vem
793 sempre um considerando, por exemplo, na proposta da contratação do
794 empréstimo *“Considerando a urgência no recurso à contratação do*
795 *empréstimo, determino que nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35.º, da*
796 *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação seja considerada*
797 *aprovada por Despacho a presente Proposta, devendo ser presente a*
798 *ratificação da Câmara Municipal de Gouveia na próxima Reunião deste Órgão.”*

799 Não sabe o motivo por que neste caso concreto desta ratificação esse
800 considerando não consta da proposta, provavelmente, por se chegar à
801 conclusão, pelo menos, a Senhora Vereadora tem essa dúvida, saber se isto é
802 possível em termos legais. Estamos a ratificar uma decisão que foi tomada pelo
803 Senhor Vice Presidente e não pelo Senhor Presidente da Câmara, a Lei
804 75/2013, de 12 de setembro, diz que se só pode ser ratificado, e logo na
805 reunião imediatamente seguinte, os atos decididos pelo Senhor Presidente.

806 Deu nota de que, em relação aos trabalhadores, não sabe se aconteceu isso
807 nas três Câmaras, mas pensa que não, aqui trataram da requisição da técnica
808 que acedeu a ser transferida para a empresa nova e deixaram as negociações
809 com os trabalhadores do sector das águas para o final, daí chegarmos a um
810 ponto em que não temos condições para que a empresa funcione.

811 Por fim, referiu, ainda, que veio a reunião de Câmara de 28/12/2020, a Adenda
812 ao Contrato de Gestão Delegada, quando o contrato tinha sido assinado a
813 21/10/2020, sendo que, o Senhor Presidente, na reunião de 22/10/2020,
814 aquando da votação do Regulamento e questionado sobre o referido Contrato
815 de Gestão Delegada, afirmou que estava a ser ultimado, quando, pelos vistos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

816 chegam à conclusão que não estava ser ultimado, mas sim que já tinha sido
817 assinado no dia antes, em 21/10/2020. Assim, ou o Senhor Presidente não foi
818 verdadeiro naquilo que disse na reunião de 22/10/2020 ou o documento foi
819 assinado posteriormente e colocaram-lhe a data de 21/10/2020. Quer uma
820 coisa, quer outra são condenáveis.

821 Verificamos que esse contrato estava assinado em 21/10/2020 e no dia
822 22/10/2020, o Senhor Presidente disse que ainda não estava ultimado. Isto
823 para vermos a “trapalhada” que todo este processo tem envolvido. Hoje estão a
824 ratificar um protocolo que foi assinado em 22/12/2020, chegam à conclusão
825 que este processo tem sido tudo menos transparente. Pelo que os Vereadores
826 do PS vão votar contra com a menção de voto de vencido.

827 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que os
828 documentos estão assinados por todos os Vice Presidentes dos Municípios,
829 uma vez que os Presidentes de Câmara fazem parte do Conselho de
830 Administração. E foi decidido pela equipa técnica da empresa que, por uma
831 questão de transparência, deveriam ser assinados pelos Vice Presidentes.

832 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador percebendo
833 que esse foi o motivo, a dúvida que colocam é se a Lei 75/2013, de 12 de
834 setembro, ao dizer que a figura de ratificação só existe para atos ou decisões
835 tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara, quando a decisão é do Senhor
836 Vice Presidente se pode vir a ratificação.

837 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que pode, porque o Senhor
838 Vice Presidente está precisamente naquele ato a substituir o Presidente.

839 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que essa é a
840 leitura do Senhor Presidente, ela tem algumas dúvidas, assim como tem
841 dúvidas que seja legal a decisão tomada em 28/12/2020, quando vem a
842 ratificar uma decisão que é de 21/10/2020, daí que, tanto no dia 28/12/2020,
843 como hoje, os Vereadores do PS terem votado contra com voto de vencido,
844 porque duvidam da legalidade dessas duas decisões.

845 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação à migração de
846 dados, essa questão foi analisada juridicamente pela empresa e para fornecer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

847 aos Senhores Vereadores uma informação mais completa e cabal, irá requerer
848 à empresa o parecer que foi solicitado e que com base no qual toda essa
849 questão foi tratada pela empresa. A empresa munuiu-se previamente do
850 respetivo parecer jurídico para poder fazer esse procedimento da migração de
851 dados, pelo que irá solicitar à empresa esse parecer e fazer chegar aos
852 Senhores Vereadores para cabal esclarecimento da questão.

853 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que essa
854 informação que muitas vezes não vem a acompanhar as propostas, se viesse,
855 evitava muitas vezes certas questões, porque há muita informação que a
856 Câmara tem em seu poder e que não é fornecida quando as propostas vêm a
857 reunião de Câmara.

858 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação à questão
859 das Juntas de Freguesia, vão entrar precisamente no acerto às Juntas de
860 Freguesia, situação semelhante em outro concelho, relativamente às
861 compensações e à articulação que vai ser efetuada entre estas Juntas de
862 Freguesia e a empresa. Esse assunto está em cima da mesa para ser
863 articulado com as Juntas de Freguesia e para ser resolvido.

864 Em relação aos 2%, foi uma percentagem que foi aprovada em Conselho de
865 Administração da Empresa, mas isso não vai somar a quaisquer custos ou
866 despesas por pagamento dessa forma.

867 Em relação à questão dos trabalhadores, informou que essa questão está a ser
868 tratada em articulação com os próprios Sindicatos e, para isso, têm sido
869 realizadas reuniões e ainda se vão realizar mais, para fechar um contrato
870 coletivo de trabalho em que esteja previsto tudo, os próprios direitos e deveres,
871 mas, sobretudo, os direitos, subsídios e outro tipo de apoios que a empresa irá
872 conceder aos trabalhadores. Aliás, foi solicitado pelos Sindicatos que essa
873 articulação, em relação a esse documento, deveria ser feita em conjunto e é
874 isso que está a ser trabalhado. Por outro lado, aquilo que está a ser tratado em
875 relação ao pessoal, por estes protocolos de colaboração, é relativamente ao
876 período enquanto os trabalhadores das três Câmaras sejam contratados e
877 passem para a empresa, até isso acontecer, obviamente, os trabalhadores nas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

878 respetivas Câmaras, enquanto trabalhadores das Câmaras que assim
879 continuam a ser e não estão a ser ultrapassados em rigorosamente nada.
880 Continuarão a prestar o trabalho que prestavam, por exemplo em Gouveia, já
881 houve ruturas, são comunicadas à empresa, mas são os funcionários da
882 Câmara que resolvem, depois o respetivo encarregado elabora um documento
883 com o trabalho realizado, o tempo despendido, os meios utilizados, através do
884 qual a empresa vai ressarcir o Município com os encargos que teve com essa
885 reparação.

886 É precisamente esse outro protocolo qua está a ser finalizado e que virá a
887 reunião de Câmara. Não estamos a ultrapassar os trabalhadores, não há aqui
888 trabalhadores que não queiram ir para a empresa, não sabemos se querem ou
889 não querem, não é essa a situação. Estamos ao mesmo tempo a finalizar com
890 os Sindicatos o Acordo Coletivo de Trabalho, mas, ao mesmo tempo, há
891 necessidade de efetuar essas intervenções que surgem a qualquer momento.

892 Fechado o Acordo Coletivo de Trabalho, o que vai acontecer é que
893 passaremos articuladamente para o próprio processo de contratação de
894 pessoal. Inicialmente, a prioridade é para os trabalhadores das Câmaras, todos
895 aqueles que assim queiram irão passar para a empresa, de acordo com aquilo
896 que estiver estabelecido em termos salariais e outras regalias que vão ter
897 certamente, mas os que não quiserem continuarão a ser trabalhadores das
898 Câmaras. Foi sempre referido que, neste Contrato de Cedência de Interesse
899 Público, os trabalhadores que vão para a empresa, os que quiserem, a
900 qualquer momento se quiserem podem regressar ao Município de origem,
901 porque o seu lugar está sempre salvaguardado.

902 Finalizando, reafirmou que a Câmara está a trabalhar em articulação com dois
903 Sindicatos para precisamente chegarem a um acordo que salvasse
904 cabalmente os trabalhadores. Esta situação, é uma situação transitória que
905 prevêem que, ao longo deste ano, e à medida que as situações vão sendo
906 resolvidas, as situações vão sendo ultrapassadas e fiquem completamente
907 resolvidas articuladamente com a empresa, com os munícipes e com os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

908 trabalhadores. Dessa forma, não estão a pôr em causa, nem a prejudicar os
909 trabalhadores.

910 Relativamente ao Contrato de Gestão Delegada, na altura, em reunião de
911 Câmara, quando foi colocada essa questão, inicialmente, na sua mente estava
912 a questão da Adenda a esse Contrato e que essa Adenda, que foi de facto
913 assinada, que viria a reunião de Câmara, pois a Senhora Vereadora lembrar-se-á
914 se-á que o texto do Contrato de Gestão Delegada já tinha sido aprovado em
915 reunião de Câmara e Assembleia Municipal em 2019. A sua confusão foi em
916 relação à Adenda, essa sim viria a reunião de Câmara e não o Contrato de
917 Gestão de Delegada que já tinha sido submetido. Não foi sua intenção induzir
918 em erro o executivo.

919 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
920 questionando se a percentagem dos 2% do valor dos resíduos sólidos que vão
921 ser imputados ao Município não irão ser depois reflectidos nas faturas dos
922 consumidores.

923 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a intenção por parte da empresa
924 é que esses 2% não sejam refletidos na fatura e seja suportado pelos
925 Municípios.

926 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando
927 se faria ou não sentido que este protocolo, e o futuro que ainda vai ser
928 presente a reunião de Câmara, uma vez que é uma alteração daquilo que
929 estava previsto em termos de início da atividade da própria empresa, se não
930 faria sentido que fossem submetidos a Assembleia Municipal, que votou todo
931 esse processo. São dois protocolos que vêm reger, no fundo, o relacionamento
932 entre estas duas entidades que não estava previsto aquando da votação dos
933 documentos iniciais.

934 Respondeu o Senhor Presidente referindo que pensa que a deliberação da
935 Câmara Municipal, é suficiente para a sua aprovação, sem prejuízo do assunto
936 poder ser analisado ou colocado em Assembleia Municipal.

937 Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 938 a) A APdSE é uma empresa local integralmente detida por Municípios e
939 constituída ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual
940 redação, a quem cumpre, nos termos dos seus Estatutos, a gestão dos
941 serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento
942 de águas residuais nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e
943 Gouveia;
- 944 b) Foi celebrado, entre a APdSE e os referidos Municípios, Contrato de
945 Gestão Delegada para prestação dos supra enunciados serviços
946 (doravante designado Contrato), que entrou em vigor em 21 de outubro
947 de 2020;
- 948 c) A evolução dos números da pandemia por COVID-19 revelou-se
949 desfavorável e preocupante - com tendência crescente - impondo uma
950 nova realidade e apresentando novos desafios, pelo que, foi introduzida
951 por acordo das partes, uma Adenda ao Contrato mencionado na alínea
952 anterior, por forma a acautelar os interesses das entidades envolvidas e
953 assegurar – ainda que com limitações – o efetivo arranque da atividade
954 da APdSE, nos moldes inicialmente previstos, com início a 01 de janeiro
955 de 2021;
- 956 d) No início da execução do Contrato de Gestão Delegada, a APdSE não
957 irá dispor dos meios técnicos e humanos necessários à prossecução das
958 suas atribuições e, por outro lado, os Municípios mantêm a maioria
959 desses mesmos meios, considerados absolutamente necessários à
960 prestação dos serviços em causa;
- 961 e) É possível, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º- A do Código
962 dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o estabelecimento de
963 formas de cooperação vertical entre os Municípios e a APdSE.
- 964 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
965 maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
966 Socialista, que registaram na Ata o seu voto de vencido, nos termos do art.º
967 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com três votos a favor por parte
968 do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

969 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
970 artigo 57.º do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do Protocolo de**
971 **Colaboração celebrado entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e**
972 **Gouveia e a APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.**, cuja
973 cópia se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

974 O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º
975 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

976 A Senhora Vereadora Teresa Borges não participou na votação deste ponto,
977 uma vez que, naquele momento, não se encontrava presente na reunião de
978 Câmara.

979 - - - **4.5) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
980 **CÂMARA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES**
981 **PARTICIPANTES NO “CANTAR DAS JANEIRAS 2021”:-** Usou da palavra o

982 Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que tiveram a intenção deste ano
983 para contornar os constrangimentos atuais face à pandemia lançar às
984 coletividades do concelho o desafio de filmarem um vídeo de três minutos com
985 uma interpretação do Cantar das Janeiras deste ano, onde desejariam votos de
986 um bom ano e as boas festas a todos os gouveenses. Confessa ter ficado
987 surpreendido com a adesão do associativismo. Isso só pode significar que o
988 associativismo está preparado e para superar os desafios que se impõem no
989 atual momento. Participaram vinte e nove coletividades, ou seja, mais quatro
990 do que na edição do ano anterior, o que é um excelente sinal numa altura a
991 situação da pandemia e as limitações à realização de ensaios e significam,
992 para o associativismo, a quebra de algumas rotinas e da sua atividade.

993 Tudo faremos para adaptar as atividades que tínhamos habitualmente e para
994 que essas rotinas sejam mantidas.

995 Neste momento a Senhora Vereadora Teresa Borges regressou à reunião de
996 Câmara.

997 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que os Vereadores
998 foram eleitos para discutir as propostas e não apenas para ratificar,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

999 constatando que na presente reunião de Câmara estão agendadas cinco
1000 ratificações.

1001 Relativamente a esta proposta pretendia saber qual a justificação para ter vindo
1002 sob a forma de ratificação, sabendo que têm conhecimento do número máximo
1003 em termos de associações e de subsídio que, normalmente, é atribuído. Isso
1004 poderia ter sido acautelado em Orçamento e seria possível apresentar uma
1005 proposta com o montante de subsídio antes do Cantar das Janeiras e assim os
1006 Vereadores do PS teriam uma opinião acerca da atribuição deste subsídio e,
1007 desta forma, não o podem fazer, porque a decisão já está tomada, o que é de
1008 lamentar. Acerca da medida, obviamente que estão de acordo, agora a
1009 maneira como se apresenta, na sua opinião, não é de todo correta.

1010 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que já abordaram
1011 essa matéria na última reunião de Câmara e, portanto, conforme foi explicado,
1012 à data em que foi realizada, as inscrições ainda se encontravam abertas e não
1013 sabiam quantas colectividades iriam participar neste Cantar das Janeiras.
1014 Nesse sentido, seria difícil apresentar uma proposta que quantificasse o
1015 montante e o número de subsídios a atribuir. Na sequência da questão que
1016 colocaram nessa última reunião de Câmara, questionou o técnico que havia
1017 elaborado a proposta sobre essa matéria e este mantém a convicção de que é
1018 assim que deve se proceder.

1019 Segundo ele, há uma rubrica orçamental para o Cantar das Janeiras e esse
1020 bolo será a dividir pelo número de participantes, mas temos de saber quantos
1021 são. No fundo, segundo o técnico que elaborou a proposta, a câmara
1022 pronuncia-se sobre o montante de subsídios a atribuir aquando da elaboração
1023 do orçamento. O técnico em causa, o Dr. Hélder Almeida, deu-lhe esta
1024 justificação, que aceitou. Mas, da sua parte, mas mais do que discutir questões
1025 técnicas, está ali para discutir questões políticas. Pelo que se for necessário
1026 poderá chamar o técnico para que ele justifique esta opção.

1027 Respondeu o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que, neste caso, os
1028 Vereadores do PS, perante uma proposta destas, apenas estão a ter
1029 conhecimento do que foi decidido, não podem apresentar qualquer contributo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1030 Por outro lado, por esta ordem de ideias não existe um Orçamento da Câmara
1031 Municipal. Em relação às ratificações que são feitas ao longo do ano, pensa
1032 que os Vereadores do PS teriam uma palavra a dizer e poderiam chegar a um
1033 consenso. E, com estas cinco ratificações, os Vereadores do PS, limitam-se
1034 apenas a ouvir aquilo que são decisões do restante executivo. A nível
1035 democrático e no que diz respeito às suas posições nada têm a acrescentar à
1036 sua posição em reunião de Câmara.

1037 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentado a Câmara e a
1038 Assembleia Municipal se pronunciaram sobre esta matérias quando votaram o
1039 e definiram o montante da rubrica do “Cantar das Janeiras”.

1040 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que,
1041 nos dois últimos anos, tem sido através de ratificação, mas, em 2019, foi
1042 aprovada sob a forma de proposta e aquilo que foi feito posteriormente foi o
1043 acerto orçamental foi retirado dessa rubrica a verba que sobrava. Não é por aí
1044 que se justifica que seja por ratificação. A verba que está em Orçamento é o
1045 tecto máximo, como não é atingido faz-se uma alteração como é usual e às
1046 vezes demasiado usual nesta Câmara. Deste modo os Vereadores do PS vão
1047 abster-se na votação desta proposta pelo facto de ser uma ratificação, caso
1048 contrário votariam a favor.

1049 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
1050 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor
1051 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
1052 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1053 n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, proceder à **Ratificação do**
1054 **Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a atribuição**
1055 **de subsídio às coletividades participantes no Cantar das Janeiras 2021,**
1056 ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal e que a
1057 seguir se reproduz:

“DESPACHO

***Atribuição de subsídio às coletividades participantes no Cantar das
Janeiras 2021***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1061 *Considerando que:*

- 1062 • *O Cantar das Janeiras é uma manifestação etnográfica centenária e com*
1063 *larga tradição na cultura popular do Concelho de Gouveia, que encerra*
1064 *as festividades Natalícias;*
- 1065 • *O Cantar das Janeiras é uma produção organizada pelo Município de*
1066 *Gouveia, com larga participação das coletividades do Concelho;*
- 1067 • *Que o Cantar das Janeira é um momento de interacção cultural entre*
1068 *colectividades, mas face à pandemia COVID-19, não pode ocorrer em*
1069 *2021 no formato habitual:*
- 1070 • *O desafio lançado às coletividades do concelho de Gouveia para*
1071 *celebrar o Cantar das Janeiras com a gravação de um vídeo, onde*
1072 *desejem as boas festas aos Gouveenses através de uma performance*
1073 *criativa;*
- 1074 • *A realização do Cantar das Janeiras 2021, no dia 6 de Janeiro, no*
1075 *Teatro Cine de Gouveia em formato digital com transmissão em direto*
1076 *nas redes sociais e na Gouveia TV;*
- 1077 • *Que nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de*
1078 *12 de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por*
1079 *motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a*
1080 *câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da*
1081 *competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira*
1082 *reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*

1083 ***Determino a atribuição de subsídio no valor de €90,00 (noventa euros) às***
1084 ***colectividades participantes no Cantar das Janeiras 2021”***, *de acordo com*
1085 *a listagem em anexo, enquadrado pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da*
1086 *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

1087 *O presente despacho deve ser presente à próxima reunião de Câmara*
1088 *Municipal para ratificação ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
1089 *setembro.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1090 Esta proposta tem cabimento orçamental na rubrica 02 04 07 01 – projeto
1091 2017/94.

1092 - - - 4.6) **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1093 **CÂMARA DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS**
1094 **AO MERCADO MUNICIPAL E DAS TAXAS DIÁRIAS DE OCUPAÇÃO DA**
1095 **FEIRA SEMANAL:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esta
1096 proposta vem sob a forma de ratificação uma vez que pretenderam que a
1097 mesma já produzisse efeitos na semana anterior.

1098 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que é de opinião
1099 que, uma vez mais, nesta questão, não deveria ser uma ratificação,
1100 considerando, ainda, que deveria ter um prazo de seis meses, dada a
1101 conjuntura económica e os destinatários da medida iriam sentir-se mais
1102 apoiados e com mais certezas daquilo que seriam os apoios concedidos.

1103 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que colocaram dois meses,
1104 acharam ser o período razoável, porque, neste momento, ninguém sabe o que
1105 vai acontecer. Tal como, se entendermos que é necessário alargar a medida
1106 não deixará de o fazer, como sempre têm feito. Por aí, quer os feirantes quer
1107 os comerciantes do Mercado sabem da nossa articulação conjunta. A todo o
1108 momento estamos em condições de alterar aquilo que é proposto.

1109 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez considerando
1110 que, apesar de haver ou não confinamento, a economia está muito debilitada e
1111 isso seria sempre um motor de ajuda. Acham que o razoável seria os tais seis
1112 meses. Não são contra a medida, mas considera que este prazo é insuficiente,
1113 pelo que se vão abster na votação da proposta.

1114 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
1115 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
1116 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
1117 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1118 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do**
1119 **Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a isenção**
1120 **total do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1121 **diárias de ocupação da Feira Semanal**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do
1122 artigo 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

1123 **“DESPACHO**

1124 *Atendendo à conjuntura excecional que se vive no concelho e no país,*
1125 *marcada pela pandemia, que penaliza fortemente a atividade económica das*
1126 *feiras e mercados, e exige a adoção de medidas de estímulo a esses setores*
1127 *excecionais, determino a isenção total do pagamento das taxas relativas ao*
1128 *Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da Feira Semanal,*
1129 *previstas respetivamente nos artigos 29.º e 30.º da Tabela de Taxas e Licenças*
1130 *em vigor, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021.*

1131 *Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação.*

1132 *Dar conhecimento à Assembleia Municipal, publicitando igualmente no sítio do*
1133 *Município.*

1134 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 05 de janeiro de 2021*

1135 *O Presidente da Câmara Municipal,*

1136 *(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)”*

1137 **- - - 4.7) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1138 **CÂMARA DE APOIO AOS RESTAURANTES DO CONCELHO DE GOUVEIA**
1139 **PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE REFEIÇÕES**
1140 **AO DOMICÍLIO NOS DIAS 09 E 10 DE JANEIRO DE 2021:-**

1141 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando por que motivo foram
1142 abrangidos os dias 9 e 10 de janeiro. É mais uma ratificação, pelo que os
1143 Vereadores do PS vão abster-se na votação da proposta. O Senhor Presidente
1144 perguntou qual era a nossa opinião acerca da ratificação anterior, quando
1145 estamos perante uma ratificação, os Vereadores do PS já não podem dar a sua
1146 opinião, não adianta de nada. Solicitou que lhes fossem fornecidos os dados da
1147 última campanha, o que é que isto significou em termos de apoio, quantos
1148 restaurantes aderiram e se alguns restaurantes já apresentaram as faturas e de
1149 quanto teria sido esse apoio.

1150 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esta
1151 medida esteve em vigor nos fins de semana em que havia recolher obrigatório



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1152 a partir das 13:00, durante o período em que o concelho de Gouveia este em
1153 nível “muito elevado”. Não seria para estar em vigor no fim de semana passado
1154 porque Gouveia já havia abando o nível muito elevado. Contudo, na passada
1155 quinta – feira o Governo decidiu que todos os concelhos iriam passar a ter
1156 estas restrições e, nessa medida, na impossibilidade de reunirem
1157 extraordinariamente para decidir sobre esta matéria a decisão foi tomada pelo
1158 Sr. Presidente sob a forma de despacho de modo a prolongar este programa
1159 por mais um fim de semana.

1160 Relativamente à questão dos montantes, até para a elaboração da outra
1161 proposta que propuseram incluir nesta ordem de trabalhos, apuraram até este
1162 momento o montante de €1.500,00. Agora, efectivamente ainda não fizeram
1163 nenhum pagamento, porque apesar de insistirem bastante com a restauração
1164 para fazer a entrega das faturas, não têm recebido muitas faturas.

1165 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
1166 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
1167 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
1168 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1169 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do**
1170 **Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou o apoio aos**
1171 **restaurantes do Concelho de Gouveia para operacionalização de serviço**
1172 **de entrega de refeições ao domicílio nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021,**
1173 ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal e que a
1174 seguir se reproduz:

“DESPACHO

1176 ***Apoio aos restaurantes do concelho de Gouveia para operacionalização***
1177 ***de serviço de entrega de refeições ao domicílio***

1178 *Considerando:*

- 1179 • *Que em função da situação epidemiológica o Presidente da Republica*
1180 *procedeu a renovação do estado de emergência através do Decreto do*
1181 *Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1182 • *no âmbito da implementação de medidas de mitigação da pandemia*
1183 *COVID-19, a nos dias 09 e 10 de janeiro, aplicam-se as regras*
1184 *anteriormente aplicadas aos sábados e domingos;*
- 1185 • *que se estabeleceu a proibição de circulação entre concelhos no período*
1186 *entre as 23:00h do dia 8 de janeiro de 2021 e as 05:00 h de dia 11 de*
1187 *janeiro de 2021;*
- 1188 • *Que o estado de emergência veio trazer garantias reforçadas de*
1189 *segurança jurídica para as medidas adotadas ou a adotar pelas*
1190 *autoridades competentes para prevenção, resposta e mitigação dos*
1191 *impactos da pandemia COVID-19;*
- 1192 • *As limitações impostas a liberdade de deslocação pelas medidas de*
1193 *combate a pandemia COVID-19 e restrições de funcionamentos de*
1194 *espaços comerciais e de serviços com impactos sociais e económicos*
1195 *para as comunidades;*
- 1196 • *Que o concelho de Gouveia integra a listagem de concelhos com nível*
1197 *de risco elevado, através do Decreto n.º 2-A/2021 de 7 de janeiro que*
1198 *regulamenta a aplicação do estado de emergência;*
- 1199 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de*
1200 *12 de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por*
1201 *motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a*
1202 *câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da*
1203 *competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira*
1204 *reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;*
- 1205 *Determino, em coerência com as razões acima enunciadas, nos termos do*
1206 *disposto no artigo 2.º, nas alíneas j) e m) do artigo 23.º e nas alíneas o), ff) e*
1207 *bbb) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
1208 *setembro, na sua atual redação, a criação de um apoio para a prestação de*
1209 *serviços de entrega de refeições ao domicílio, aos restaurantes do concelho de*
1210 *Gouveia, com base no seguinte procedimento:*
- 1211 a) *Os restaurantes que efetuem a entrega de refeições ao domicílio, no*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1212 *concelho de Gouveia, no fim de semana, 09 e 10 de janeiro de 2021, ao*
1213 *almoço e ao jantar, terá o custo do transporte das refeições suportado*
1214 *pelo Município;*

1215 *b) O Município de Gouveia efetuará contatos diretos com os restaurantes*
1216 *do concelho e com os taxistas do concelho para implementar a medidas*
1217 *através de um processo de adesão;*

1218 *c) O transporte das refeições deverá ser assegurado por um serviço de táxi*
1219 *aderente, competindo ao restaurante estabelecer e coordenar com o*
1220 *serviço de táxi escolhido o processo de entrega e o pagamento do*
1221 *serviço ao taxista;*

1222 *d) O restaurante aderente apresentará ao Município de Gouveia listagem*
1223 *de entregas efetuadas e os comprovativos de custos com os serviços de*
1224 *táxi para entrega de refeições.*

1225 *O presente despacho deve ser presente à próxima reunião da Câmara*
1226 *Municipal para ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de*
1227 *12 de setembro.”*

1228 *Esta proposta tem cabimento orçamental na rubrica 02 05 01 03 – projeto*
1229 *2020/1 – 1.*

1230 **- - - 4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AOS**
1231 **RESTAURANTES DO CONCELHO DE GOUVEIA PARA**
1232 **OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE REFEIÇÕES AO**
1233 **DOMICÍLIO DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA:-** Usou da palavra o
1234 Senhor Presidente referindo que no âmbito de ter sido decretado o dever geral
1235 de confinamento, em que, a restauração, estará apenas autorizada a funcionar
1236 em regime de *take away*, a proposta é alargar este apoio de entrega de
1237 refeições diariamente.

1238 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é um
1239 apoio que visa diretamente os taxistas, contudo, gostaria de perceber que
1240 feedback é que a Câmara tem do impacto que esta medida teve junto da
1241 restauração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1242 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que há duas
1243 avaliações que convém fazer. Por um lado, o impacto da medida na
1244 restauração, e, por outro, também, o impacto da medida relativamente ao setor
1245 dos motoristas de táxi. E, em relação a este sector, que estava absolutamente
1246 parado com esta situação da pandemia, o impacto tem sido muito positivo. Em
1247 relação à restauração, julga que a restauração que viu neste modelo de
1248 negócio uma oportunidade e que se organizou para o fazer funcionar está a ter
1249 resultados extremamente positivos.

1250 Em relação à razão do número de táxis para o número de restaurantes, temos
1251 20 restaurantes para 10 empresas de táxis, sendo que muitas dessas
1252 empresas têm mais de 1 taxista. Julga que se houver um emprenho dos dois
1253 setores em colaborarem podem conseguir resultados muito positivos.

1254 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1255 questionando acerca do número de restaurantes que aderiram, bem como o
1256 número de taxistas.

1257 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que numa
1258 primeira fase seriam 20 restaurantes para 10 empresas de táxis, sendo que
1259 muitas dessas empresas têm mais de 1 taxista.

1260 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que colocou
1261 essa questão porque terá chegado ao seu conhecimento que terá havido um
1262 taxista que não foi contactado.

1263 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esse taxista foi
1264 contactado pelo Município, depois de fazer a reclamação foi novamente
1265 contactado e confirmou-se que fazia parte da lista de taxistas aderentes.
1266 Embora, pelo que percebeu, havia um contato que estava desatualizado nos
1267 registos da licença camarária. Julga que já prestou serviços para a
1268 restauração.

1269 Considerando:

- 1270 • Que em função da situação epidemiológica o Presidente da República
1271 procedeu a renovação do estado de emergência (Resolução da
1272 Assembleia da República n.º 1 /2021) no âmbito da implementação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1273 medidas de mitigação da pandemia COVID-19, com a duração de 15
1274 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 16 de Janeiro de 2021 e cessando às
1275 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, sem prejuízo de eventuais
1276 renovações, nos termos da lei;

1277 • Que o estado de emergência vem trazer garantias reforçadas de
1278 segurança jurídica para as medidas adotadas ou a adotar pelas
1279 autoridades competentes para prevenção, resposta e mitigação dos
1280 impactos da pandemia COVID-19;

1281 • As limitações impostas a liberdade de deslocação pelas medidas de
1282 combate a pandemia COVID-19 e restrições de funcionamentos de
1283 espaços comerciais e restaurantes com impactos sociais e económicos
1284 para as comunidades;

1285 • O dever geral de recolhimento domiciliário e a situação epidemiológica
1286 do concelho de Gouveia considerando a aplicação dos níveis de risco
1287 previstos no Decreto nº 11/2020 de 06 de dezembro;

1288 • O impacto económico do setor da restauração para a economia local do
1289 concelho de Gouveia e a sua relevância para a empregabilidade no
1290 concelho;

1291 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1292 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1293 setembro, em coerência com as razões acima enunciadas, nos termos do
1294 disposto no artigo 2.º, nas alíneas j) e m) do artigo 23.º e nas alíneas o), ff) e
1295 bbb) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I, do referido diploma legal a
1296 autorizar a **manutenção do apoio para a prestação de serviços de entrega**
1297 **de refeições ao domicílio, aos restaurantes do concelho de Gouveia**, com
1298 base no seguinte procedimento:

1299 a) Os restaurantes que efetuem a entrega de refeições ao domicílio, no
1300 concelho de Gouveia, a partir de 16 de janeiro de 2021 e até à data de
1301 término do Estado de Emergência, terá o custo do transporte das
1302 refeições suportado pelo Município;

1303 b) O Município de Gouveia efetuará contatos diretos com os restaurantes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1304 do concelho e com os taxistas do concelho para reativar as medidas
1305 através de um processo de adesão;

1306 e) O transporte das refeições deverá ser assegurado por um serviço de táxi
1307 aderente, competindo ao restaurante estabelecer e coordenar com o
1308 serviço de táxi escolhido o processo de entrega e o pagamento do
1309 serviço ao taxista;

1310 f) O restaurante aderente apresentará ao Município de Gouveia listagem
1311 de entregas efetuadas e os comprovativos de custos com os serviços de
1312 táxi para entrega de refeições.

1313 Esta proposta tem cabimento orçamental na rubrica 02 05 01 03 – projeto
1314 2020/1 – 1.

1315 - - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
1316 **PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO PARA OS CASAIS DE**
1317 **FOLGOSINHO (PIER):-** Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor
1318 Urbanista Vítor Souto, técnico do Setor de Planeamento, referindo que o Plano
1319 de Intervenção em Espaço Rústico para os Casais de Folgosinho, integra-se
1320 num mecanismo previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão
1321 territorial e foi criado pelo Estado para intervenções específicas em espaços
1322 naturais e rústicos.

1323 A Câmara Municipal já algum tempo atrás, deliberou no sentido da realização
1324 deste Plano – Plano de Intervenção em Espaço Rústico – “Casais de
1325 Folgosinho”. Posteriormente foi feito um concurso para se proceder a escolha
1326 de uma equipa projetista, para definir os Termos de Referência do Plano,
1327 documento este que agora se apresenta, e para realizar as seguintes fases do
1328 Plano até à sua aprovação e publicação.

1329 Neste documento (Termos de Referência), é apresentado o enquadramento da
1330 área de intervenção, bem como o enquadramento legal do plano, conteúdo
1331 material e documental do plano, o posicionamento estratégico bem como a
1332 base programática além de ser também apresentado o modelo de
1333 ordenamento, programa funcional e conceção paisagística.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1334 Um dos objetivos do Plano é identificar dentro de uma área única no Concelho
1335 de Gouveia os potenciais que ela tem, ou seja, identificar as qualidades
1336 naturais, rústicas e paisagísticas além de identificar a fauna e flora aí existente.
1337 Posteriormente o Plano visa estabelecer normas e intervenções próprias que
1338 visam reforçar esses recursos naturais e paisagísticas. Por outro lado, após a
1339 conclusão do plano e respetiva aprovação será mais fácil às pessoas que lá
1340 vivem e usufruem daquele espaço recorrerem a mecanismos para se poderem
1341 candidatar a fundos para a realização de obras de reabilitação e requalificação.
1342 Ainda no âmbito do plano, o Município obrigatoriamente é forçado a reforçar e
1343 criar infraestruturas, necessárias para melhorar as condições de vidas das
1344 pessoas que a vivem ou venham a viver, com por exemplo a rede viária, a rede
1345 de águas, rede elétrica e rede de telecomunicações, o que é um bocado
1346 complicado naquela zona, mas tem que se conseguir.
1347 No fundo é valorizar aquele território de modo a torná-lo mais apelativo do que
1348 aquilo que ele já é.
1349 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que se pretende que o espaço
1350 tenha outras aptidões em termos de utilização, turísticas, de lazer, entre outras.
1351 É o ponto de partida para um processo. Agora é uma fase iminentemente mais
1352 técnica que, assim que seja aprovado, permite interceptar contactos e
1353 articulações com a CCDRC, com o ICFN, uma vez que é dentro de uma área
1354 protegida. Este plano vai ter que ter estas duas entidades a colaborarem e, por
1355 outro lado, também sendo uma zona especificamente que tem Baldios e tem
1356 privados, como é óbvio, o plano terá que efetuar a própria articulação e os
1357 contactos com estes privados e com os Baldios que abrangem uma área muito
1358 significativa nesta zona, para que, o Plano que venha a resultar no fim, vá de
1359 encontro também às expetativas de todos os que ali têm propriedades ou, no
1360 caso do Conselho Diretivo dos Baldios, interesses.
1361 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que da
1362 análise que fez ao documento e por aquilo que verificou esta intervenção só
1363 abrange o domínio da freguesia de Folgosinho. A sua questão é saber porque
1364 é que, por exemplo, existe o Covão de Santa Maria que é um Casal que está



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1365 na área da freguesia das Aldeias não é abrangido por um plano destes de
1366 intervenção. Faria sentido que o plano de intervenção para os casais incluísse
1367 todo o espaço do concelho de Gouveia e não apenas o que se encontra na
1368 freguesia de Folgoso.

1369 A dado momento este plano, pensa que nisso é muito cuidadoso, parece-lhe
1370 que aponta para medidas de salvaguarda das características impares que
1371 aquele território tem e aponta também para soluções sustentáveis de
1372 intervenção, quer seja ao nível das habitações destinadas a pessoas que
1373 queiram ali residir de forma permanente mas também de alguma forma para
1374 exploração turística.

1375 A sua questão em termos práticos, é perceber como a Câmara, entidade que é
1376 co-responsável da requalificação daquela zona, vai promover o arranjo de
1377 caminhos, encontrar uma solução para o saneamento, água e eletricidade, por
1378 exemplo. Relativamente à eletricidade, quando foi feita a “estrada verde” falou-
1379 se que deveria ficar preparado para que aquela zona tivesse eletricidade
1380 através de cabos enterrados. Pensa que, neste momento, não existe
1381 eletricidade fornecida como habitualmente estamos habituados, pensa que é
1382 através de painéis solares.

1383 Interveio o Senhor Presidente informando que não só, já há pelo menos um ou
1384 dois Casais que têm energia elétrica por via convencional fornecida
1385 diretamente pela EDP, com poste. Pelo levantamento que foi efetuado, foi
1386 possível verificar que nove ou dez Casais estão habitados, neste momento,
1387 para além das pessoas que já lá vivem há décadas e muitos lá nasceram, há
1388 novos residentes, não só nacionais, como estrangeiros. O caso mais recente é
1389 de uma jovem que está no Casal das Pias e que está com grandes dificuldades
1390 em termos de energia, pois os painéis são muito antigos, muito brevemente
1391 virá a reunião de Câmara uma proposta de intervenção para a resolução desse
1392 problema.

1393 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador se isso não
1394 colide com aquilo que se defende neste plano em termos de paisagem e de
1395 preservação de paisagem o facto de existirem cabos elétricos naquela zona.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1396 Respondeu o Senhor Presidente referindo que precisamente por isso é que
1397 este Plano, que se vai desenvolver, necessariamente, terá que ter desde logo a
1398 parceria do próprio ICNF que como entidade máxima em termos de intervenção
1399 no território assim condicionará as possíveis opções ou soluções,
1400 nomeadamente, em termos de eletricidade para o local, bem como em termos
1401 de comunicações. Por outro lado, é fundamental também a participação das
1402 próprias operadoras de fornecimento de energia.

1403 Por isso é que, este Plano, visa precisamente encontrar as soluções e depois
1404 os próprios financiamentos. Aí entrará a CCDRC, enquanto entidade
1405 responsável pela gestão dos fundos comunitários, aos quais se poderão
1406 submeter a candidatura as intervenções que são necessárias ou parte
1407 significativa delas para a realização desses investimentos. A título meramente
1408 informativo, aquilo que se pode adiantar, não sendo um número final, nem
1409 definitivo, estima-se que para a realização das diferentes intervenções um
1410 montante de perto dos 5 milhões de euros. Que evidentemente só será
1411 possível concretizar havendo apoio comunitário. Precisamente por isso é que
1412 aquilo que queremos fazer é tentar incluir este Plano no âmbito da tão
1413 conhecida “Bazuca” e por isso mesmo já houve contactos com a própria
1414 CCDRC e o Ministério da Coesão Territorial.

1415 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo
1416 que o Senhor Presidente informou que haveria, pelo menos, dois Casais com
1417 energia elétrica da forma tradicional, parte-se do princípio que o ICNF terá
1418 dado o seu consentimento.

1419 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que não sabe concretamente qual foi
1420 o procedimento adotado, mas se lá estão – e já lá estão a alguns anos –
1421 certamente que o ICNF terá dado o seu parecer favorável ou autorização, caso
1422 contrário não estariam lá os postes de eletricidade.

1423 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo que
1424 este plano defende não é isso.

1425 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que aquilo que o Plano defende são as
1426 soluções dentro daquilo que são as soluções técnicas que hoje existem para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1427 fornecimento de energia e comunicações. Aliás, dentro daquilo que estão a
1428 tratar em termos de CIM-BSE, o programa de intervenção no âmbito da dita
1429 “Bazuca” tem a ver com a digitalização do território na sua totalidade. É um
1430 projeto que está a ser bem visto e até acarinhado por entidades governativas.
1431 Pensa que se trata de um processo que será certamente muito relevante para
1432 o território e relevante para o país. As próprias instituições oficiais o estão a
1433 acompanhar com bastante agrado. Se ali for possível haver algum investimento
1434 turístico, e sabe que há, pelo menos, duas intenções por parte de privados,
1435 inclusivamente, já adquiriram, recentemente, Casais para esse fim, que uma
1436 das coisas que vão necessitar será rapidez de comunicações, nomeadamente,
1437 internet.

1438 Mas, de facto, como o próprio Plano o refere, a primazia será a salvaguarda da
1439 biodiversidade e das riquezas naturais do território. Como é óbvio, dentro
1440 daquilo que é hoje em dia as capacidades tecnológicas enquanto soluções, não
1441 só para o fornecimento de energia, como a própria água e saneamento, para
1442 as próprias comunicações, essa será a primazia e aí não tem qualquer dúvida
1443 que, desde logo, o próprio ICNF, as colocará como questões fundamentais
1444 para aquele território.

1445 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em
1446 termos turísticos aquele local nunca poderá ser um local de turismo de massas,
1447 acha que vai contra o espírito e contra aquilo que se poderá desejar para um
1448 local e para um território que tem condições ímpares no concelho de Gouveia.
1449 Agora, é preciso acautelar, e espera que isso seja feito, que os investimentos
1450 turísticos não podem deixar de respeitar aquilo que é defendido neste Plano de
1451 Intervenção.

1452 Interveio o Senhor Presidente referindo que para isso é que se está a elaborar
1453 este Plano, de modo a se salvaguardar e impedir esse facto. Mais referiu, que
1454 daquilo que sabe das intenções de investimento turístico, para este local, por
1455 parte de alguns eventuais interessados, vão exatamente em sentido contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1456 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1457 perguntando qual o montante de investimento que a Câmara, neste momento,
1458 prevê assumir neste projeto, se já está quantificado.

1459 Respondeu o Senhor Presidente informando que, neste momento, não está
1460 quantificado. Esta deliberação é o ponto de partida para contactos mais
1461 assertivos, quer com o ICNF, quer com a CCDRC, que também têm
1462 responsabilidades em termos territoriais e ambientais naquele território, aí sim,
1463 de acordo com as soluções que forem aprovadas para aquele local, em termos
1464 de infra-estruturas, em termos de todas as intervenções que são necessárias
1465 fazer, elas ditarão um maior ou menor valor, de acordo com as exigências
1466 também variará certamente o investimento necessário. Estimam-se que estas
1467 intervenções obrigarão a um investimento que rondará perto de 5 milhões de
1468 euros, mas é uma estimativa. As soluções finais e o seu custo dependerão
1469 grandemente dos pareceres vinculativos das entidades competentes, uma vez
1470 que as soluções podem variar de acordo com esses pareceres, dependendo
1471 das maiores ou menores exigências colocadas.

1472 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se esse valor
1473 que o Senhor Presidente referiu como sendo um valor estimativo não é um
1474 valor que seja só da responsabilidade da Câmara, há outras entidades que
1475 serão parceiras neste investimento, para além dos privados que queiram
1476 eventualmente investir ali.

1477 Respondeu o senhor Presidente referindo que nestes investimentos, haverá
1478 desde logo a empresa de telecomunicações e de energia. Neste momento,
1479 este é o lançar para o terreno em termos de contactos diretos e tendo em conta
1480 aquilo que a próprias entidades que, vinculativamente, têm que emitir
1481 pareceres autorizarem. E, de acordo com aquilo que for o parecer e soluções
1482 autorizadas, o investimento será maior ou menor.

1483 No que diz respeito a outros Casais que não estão abrangidos,
1484 necessariamente, terão que entrar, porque a equipa que fez o documento
1485 baseou-se mais em Folgosinho porque aquela área maioritariamente é da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1486 freguesia de Folgoso, mas isso não exclui outros e, portanto, é isso que irão
1487 fazer chegar à equipa para que essa área seja também incluída.

1488 Para concluir a sua intervenção, a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1489 referiu que se verificou um pagamento no valor de €14.760.00 à empresa que
1490 elaborou este plano, pretendia saber se esse é o custo final.

1491 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não se trata do pagamento final,
1492 é uma fase do trabalho para chegar a um projeto final. Como referiu
1493 anteriormente, esta foi uma etapa que exigiu a realização de levantamento,
1494 pois não há cadastro dos Casais. Foi necessário efetuar esse levantamento e
1495 outros trabalhos no terreno que tiveram que ser efetuados para prossecução do
1496 trabalho em si. Não tem presente o plano de pagamentos, mas este valor diz
1497 respeito a esta primeira fase de elaboração deste documento. Agora, haverá
1498 outros pagamentos a efetuar à equipa, referente a fases subsequentes deste
1499 projeto.

1500 **Considerando que:**

1501 1) Os Casais de Folgoso localizam -se no coração da Serra da Estrela,
1502 no Parque Natural da Serra da Estrela, na margem esquerda do vale
1503 inicial do Mondego, entre os 900 e os 1.300 metros de altitude, com uma
1504 área aproximadamente de 21 km no limite sudeste do Concelho de
1505 Gouveia n Freguesia de Folgoso;

1506 2) Apesar do progressivo abandono dos Casais, este território de
1507 paisagens profundamente antropizadas, ainda hoje é habitado. Tem
1508 marcas enraizadas nas atividades da pastorícia e agricultura, mas
1509 também nas tradições religiosas e espirituais, como a festa da romaria
1510 em honra da Nossa Senhora da Assedace.

1511 3) Atualmente dos 49 casais identificados, apenas 9 são habitados, por
1512 uma população maioritariamente idosa e que o território em causa
1513 apresenta pouca capacidade de atração e fixação de população mais
1514 jovem, conduzindo ao abandono gradual de um antigo modo de vida.

1515 4) É um território que reúne em si um conjunto de fatores e condições
1516 únicas - a sua qualidade ambiental; a pastorícia; a produção do genuíno



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1517 queijo da serra; a potencialidade única para investimentos na área do
1518 Turismo, que podem potenciar a recuperação económico – social deste
1519 território e incentivar a instalação da população nos diversos casais;

1520 5) É urgente desenvolver um Plano de Intervenção em Espaço Rústico
1521 para os Casais de Folgoso (PIER), para uma área de intervenção
1522 com 3433,50 hectares complementado com estudos económicos e
1523 financeiros, que criem uma dinâmica integrada e sustentável no território
1524 com perspectivas no futuro e garantia de valorização dos Casais de
1525 Folgoso;

1526 6) O PIER dos Casais de Folgoso terá como prioridade a primazia
1527 ambiental e paisagística, irá, no entanto, permitir afirmar esta zona da
1528 Serra da Estrela como um destino para se viver, e/ou como destino
1529 turístico e de lazer em que ligam e complementem as características
1530 naturais e da biodiversidade, assim como, as iniciativas de animação e
1531 da valorização do território como um todo.

1532 Nesta conformidade, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
1533 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1534 n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Plano de**
1535 **Intervenção em Espaço Rústico (PIER) para os Casais de Folgoso**, nos
1536 termos do documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1537 integrante.

1538 - - - - **4.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO**
1539 **LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAS AMARANTES/ALVARÁ DE**
1540 **LOTEAMENTO N.º 1/2014:-** Devidamente autorizado usou da palavra o
1541 Senhor Urbanista Vítor Souto referindo que esta alteração ao loteamento surgiu
1542 após uma empresa do concelho de Gouveia, a Vimenta, ter mostrado interesse
1543 em adquirir vários lotes (4,5 e 6) de forma a agrupá-los. Esta situação de
1544 Agrupamento de lotes está prevista no Regulamento para a Aquisição e
1545 Ocupação dos lotes, no artigo 28.º, de forma a garantir áreas adequadas ao
1546 tipo de exploração pretendida, como é o caso, uma vez que os lotes existentes
1547 no loteamento são relativamente pequenos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1548 Esta alteração de loteamento que visa uma operação de agrupamento de lotes
1549 (4,5 e 6) é relativamente fácil e está prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
1550 de dezembro.

1551 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esta
1552 proposta não levanta dúvidas aos Vereadores do PS.

1553 Contudo, queria apenas referir que na reunião de Câmara de 08/10/2020
1554 quando foi presente a reunião de Câmara a intenção da Vimenta na aquisição
1555 destes três lotes, foi alertado por parte do Senhor Vereador João Paulo Agra da
1556 necessidade de ser feita uma limpeza do ribeiro. As pessoas que confinam com
1557 esse ribeiro não podem fazer a limpeza, uma vez que faz parte da jurisdição da
1558 APA. O Senhor Presidente, na altura, referiu que se não estava limpo que era
1559 necessário limpar. Pretendia saber se, entretanto, os serviços municipais já
1560 fizeram alguma limpeza naquela linha de água.

1561 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, naquele momento, não
1562 tem informação acerca desse assunto, sabe que o Senhor Eng.º Hugo Teixeira
1563 falou com o Senhor Vereador João Paulo Agra e aquilo que ficou decidido é
1564 que iria ser feita essa limpeza, mas não lhe sabe informar com precisão.

1565 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que essa limpeza foi
1566 feita ainda durante o mês de outubro.

1567 Analisado o assunto e enquadrando-se a proposta nas condições simplificadas
1568 de aprovação, nos termos do consignado no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei
1569 n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1570 136/2014, de 9 de setembro e, estando reunidas as condições técnicas de
1571 aprovação, delibera a Câmara, por unanimidade, em conformidade com as
1572 informações dos Serviços Técnicos, que se anexam à presente Ata e dela
1573 ficam a fazer parte integrante e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1574 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1575 setembro, **autorizar a Alteração ao Loteamento Industrial das Amarantes**
1576 **(Alvará de Loteamento n.º 1/2014), permitindo a unificação dos Lotes 4, 5**
1577 **e 6 com emparcelamento para um único (Lote 4).**

1578

5. OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1579 - - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1580 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1581 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1582 de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
1583 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
1584 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1585 136/2014, de 9 de setembro:- De António José Morgado Lopes, de União das
1586 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, para Reconstrução e Ampliação
1587 de Edifício – Garagem/Arrumos; De Paulo Sérgio Marques Neto, de Arcozelo
1588 da Serra, para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação.

1589 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1590 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1591 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1592 de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE
1593 ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final dos respetivos
1594 processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º
1595 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada
1596 pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Centro Social e
1597 Paroquial de Vinhó, de União das Freguesias de Vinhó e Moimenta da Serra,
1598 para Legalização e Ampliação de Edifício – ERPI, CD e SAD; De Instituto de
1599 Gouveia – Escola Profissional, de União das Freguesias de Gouveia, para
1600 Alteração e Ampliação de Edifício – Escola Profissional.

1601 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1602 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1603 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1604 de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE
1605 APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º
1606 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua
1607 redação atual, o seguinte projeto:- De José António Rebelo Amaral, de União
1608 das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Substituição de Cobertura –
1609 Habitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1610 - - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1611 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1612 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1613 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do**
1614 **seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**
1615 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
1616 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Sandra Maria de Almeida Gomes Fraga, de
1617 Arcozelo da Serra, para Construção de Edifício – Habitação.

1618 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1619 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **8**, referente ao dia
1620 treze de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1621 **Operações Orçamentais –** Oitocentos e quarenta e três mil e cinquenta e dois
1622 euros e quarenta centímetros (**€843.052,40**). **Em Operações Não Orçamentais –**
1623 Quatrocentos e dez mil, cento e trinta e quatro euros e trinta e sete centímetros
1624 (**€410.134,37**).

1625 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1626 despesas a que se referem as requisições números 2102 a 2117 e 1 a 34, bem
1627 como os pagamentos no montante de quatrocentos e oitenta e cinco mil,
1628 novecentos e quatro euros e nove centímetros (**€865.563,46**) a que se referem as
1629 Ordens de Pagamento números, 2179, 4184, 4185, 4563, 4843, 4847, 4850,
1630 4851, 4933, 4936, 4939, 4941 a 4944, 4946 a 4956, 4958, 4960, 4961, 4998,
1631 5008, 5020, 5027 a 5030, 5034, 5035, 5059 a 5063, 5073 a 5088, 5091 a 5236,
1632 5238, 5239, 5242 a 5296, 5297/1 a 5297/3, 5298 a 5419, 5420/1 a 5420/9,
1633 5421 a 5463.

1634 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1635 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual
1636 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1637 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1638 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1639
1640



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1641

A Assistente Técnica

1642

1643

1644

1645

A Câmara Municipal

1646

1647

1648

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661

1662